

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARA
MUNICÍPIO: TUCUMA

Relatório Anual de Gestão 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PA
Município	TUCUMÃ
Região de Saúde	Araguaia
Área	2.512,58 Km²
População	40.661 Hab
Densidade Populacional	17 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 29/11/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMA
Número CNES	7674074
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	22981088000102
Endereço	RUA DO JAMBEIRO 284
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/11/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	CELSON LOPES CARDOSO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
E-mail secretário(a)	dhanielle_sampaio@yahoo.com.br
Telefone secretário(a)	94992808454

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/11/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	01/1992
CNPJ	11.234.776/0001-92
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/11/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Araguaia

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BANNACH	2956.633	3239	1,10
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	5829.441	48115	8,25
CUMARU DO NORTE	17084.907	14044	0,82
FLORESTA DO ARAGUAIA	3444.251	20742	6,02
OURILÂNDIA DO NORTE	13826.01	33831	2,45

PAU D'ARCO	1671.413	5339	3,19
REDENÇÃO	3823.787	86326	22,58
RIO MARIA	4114.601	18208	4,43
SANTA MARIA DAS BARREIRAS	10330.17	22244	2,15
SANTANA DO ARAGUAIA	11591.452	75995	6,56
SAPUCAIA	1298.18	6088	4,69
SÃO FÉLIX DO XINGU	84212.426	135732	1,61
TUCUMÃ	2512.583	40661	16,18
XINGUARA	3779.412	45416	12,02
ÁGUA AZUL DO NORTE	7576.621	27797	3,67

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AVENIDAS DOS ESTADOS, 480	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	CÍCERA RIBEIRO SOUZA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	12
	Governo	4
	Trabalhadores	10
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

OS RELATÓRIOS FORAM APRESENTADOS NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ E TODOS APROVADOS.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG), que é um dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS). É por meio do RAG, que são apresentados os resultados alcançados referentes às ações e serviços de saúde, realizados em Tucumã no ano de 2021. Além de subsidiar as atividades de controle e auditoria, também se constitui como uma importante referência para o exercício do controle e participação social na gestão do SUS.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1662	1588	3250
5 a 9 anos	1717	1634	3351
10 a 14 anos	1879	1767	3646
15 a 19 anos	1833	1827	3660
20 a 29 anos	3871	3878	7749
30 a 39 anos	3621	3428	7049
40 a 49 anos	2605	2473	5078
50 a 59 anos	1816	1651	3467
60 a 69 anos	1188	937	2125
70 a 79 anos	560	403	963
80 anos e mais	190	133	323
Total	20942	19719	40661

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 05/01/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019	2020
TUCUMA	702	762	733	710

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 05/01/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	783	687	774	1037	1112
II. Neoplasias (tumores)	44	29	46	38	30
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	27	23	19	37	40
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	177	249	182	221	181
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	4	4	1	2
VI. Doenças do sistema nervoso	16	27	21	35	31
VII. Doenças do olho e anexos	3	3	2	3	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	2	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	287	548	183	191	186
X. Doenças do aparelho respiratório	1181	1322	1606	830	974
XI. Doenças do aparelho digestivo	328	347	348	229	248
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	19	22	18	20	17
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	29	33	57	36	24
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	704	604	568	402	453
XV. Gravidez parto e puerpério	528	694	559	600	575
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	13	12	8	11	6
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	14	6	11	6	11
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	10	23	11	7	23
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	271	328	367	358	358
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	65	68	36	55	29

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	4504	5031	4821	4117	4301

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/01/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	7	4	48
II. Neoplasias (tumores)	7	15	17	12
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	6	11	12
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	2	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	18	30	37	40
X. Doenças do aparelho respiratório	14	17	17	10
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	6	3	9
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	1	4	2
XV. Gravidez parto e puerpério	2	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	7	6	6
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	56	50	53	43
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	43	37	37	46
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	169	181	194	232

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 05/01/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 05/01/2023.

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	89.411
Atendimento Individual	31.919
Procedimento	24.577
Atendimento Odontológico	7.072

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	87	1761,21	-	-
03 Procedimentos clínicos	264	2480,97	3558	2233885,09
04 Procedimentos cirúrgicos	1164	32020,39	496	293815,97
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	11979	90936,45	-	-
Total	13494	127199,02	4054	2527701,06

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 05/01/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	9168	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 05/01/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1815	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	94196	541393,19	-	-
03 Procedimentos clínicos	37415	250826,78	3561	2235080,24
04 Procedimentos cirúrgicos	2100	35674,10	498	295177,95
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	115	17250,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	124012	648826,20	-	-
Total	259653	1493970,27	4059	2530258,19

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 05/01/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1651	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	787	-
Total	2438	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 05/01/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	10	10
HOSPITAL GERAL	0	0	2	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	0	8	8
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	9	9
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	3	3
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	2	2
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
Total	0	0	44	44

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/11/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	2	0	0	2
MUNICIPIO	33	0	0	33
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	4	0	0	4
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	5	0	0	5
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	44	0	0	44

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/11/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/01/2023.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	3	15	37	81
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	5	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	2	0	1	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	17	16	29	60	12
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	40	1	10	23	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/02/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	1	
	Informais (09)	0	3	3	3	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	2	
	Bolsistas (07)	5	5	5	5	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	127	120	119	156	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	94	91	91	90	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	184	199	232	239	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/02/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/01/2023.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da atenção à saúde da população mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada, garantindo o acesso, resolutividade e qualidade às ações e serviços de saúde, otimizando, readequando e ampliando a sua oferta, integrando recursos na busca da promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Implantar, expandir, qualificar e garantir à população do município um conjunto de ações básicas, articulado a um sistema, promoção e assistência integral à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica de Saúde.	Porcentagem de unidades básicas de saúde em funcionamento.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica de Saúde.									
2. Garantir equipes estratégicas da APS-Atenção Primária à Saúde; ESF-Estratégia de Saúde da Família; ESB-Estratégia de Saúde Bucal; e NASF-Núcleo de Apoio à Saúde da Família.	Equipes estratégicas da APS mantidas.	Percentual		90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir equipes estratégicas da APS-Atenção Primária à Saúde; ESF-Estratégia de Saúde da Família; ESB-Estratégia de Saúde Bucal; e NASF-Núcleo de Apoio à Saúde da Família.									
3. Garantir o cadastramento da população da área de abrangência na Estratégia de Saúde da Família.	Percentual de população do município cadastrada na ESF.	Percentual		90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o cadastramento da população da área de abrangência na Estratégia de Saúde da Família.									
4. Implementar o Programa de melhorias do acesso e da qualificação da atenção básica-PMAQ em todas as Estratégias de Saúde da Família.	Proporção do PMAQ implementado nas ESFS.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar o Programa de melhorias do acesso e da qualificação da atenção básica-PMAQ em todas as Estratégias de Saúde da Família.									
5. Adequar as estruturas físicas das Unidade Básicas de Saúde para realização de ações conforme parâmetros da atenção Primária em saúde que garantem maior resolutividade neste nível de atenção.	Estruturas físicas das Unidades Básicas de Saúde, devidamente adequadas aos parâmetros da Atenção Primária em saúde.	Percentual		70,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar as estruturas físicas das Unidade Básicas de Saúde para realização de ações conforme parâmetros da atenção Primária em saúde que garantem maior resolutividade neste nível de atenção.									
6. Garantir/renovar os mobiliários e equipamento necessários utilizados nas Unidade Básicas de Saúde conforme parâmetros da atenção Primária em saúde que garantem maior resolutividade neste nível de atenção.	Mobiliários e Equipamentos garantidos e/ou renovados nas Unidades Básicas de Saúde.	Percentual		80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir/renovar os mobiliários e equipamento necessários utilizados nas Unidade Básicas de Saúde conforme parâmetros da atenção Primária em saúde que garantem maior resolutividade neste nível de atenção.									
7. Manter o Programa Melhor em Casa, afim de fortalecer a atenção domiciliar com atendimento multiprofissional como uma extensão dos serviços hospitalares no lar do paciente.	Programa Melhor em Casa mantido.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Programa Melhor em Casa, afim de fortalecer a atenção domiciliar com atendimento multiprofissional como uma extensão dos serviços hospitalares no lar do paciente.									
8. Garantir os serviços do Núcleo de Apoio a Estratégia de Saúde da Família-NASF.	Proporção de serviços realizados pelo NASF.	Percentual		90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir os serviços do Núcleo de Apoio a Estratégia de Saúde da Família-NASF.									
9. Implementar as ações do Programa Saúde na Escola-PSE, em todas as escolas públicas pactuadas.	Proporção de ações do PSE implementados nas escolas.	Percentual		80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar as ações do Programa Saúde na Escola-PSE, em todas as escolas públicas pactuadas.									
10. Garantir as ações e serviços da Academia da Saúde.	Proporção de ações desenvolvidas pela Academia da Saúde.	Percentual		80,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir as ações e serviços da Academia da Saúde.									
11. Implantar e ampliar o número de Unidades de Saúde com o Programa de Controle do Tabagismo.	Números de Unidades de Saúde com o programa de controle do tabagismo.	Percentual		0,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e ampliar o número de Unidades de Saúde com o Programa de Controle do Tabagismo.									
12. Implementar ações de alimentação e nutrição nos serviços de saúde, conforme o PNAN-Política Nacional de Alimentação e Nutrição na rede de atenção à saúde do município.	Proporção de ações de alimentação e nutrição implementadas nos serviços de saúde do município.	Percentual		0,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Implementar ações de alimentação e nutrição nos serviços de saúde, conforme o PNAN-Política Nacional de Alimentação e Nutrição na rede de atenção à saúde do município.									
13. Manter os profissionais médicos do programa Mais Médicos nas Unidades de Saúde da Atenção Básica.	Proporção de Unidades de Saúde da atenção básica com médicos do Programa Mais Médicos.	Percentual		80,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os profissionais médicos do programa Mais Médicos nas Unidades de Saúde da Atenção Básica.									
14. Manter equipes de ESF's com quadro de profissionais completo.	Proporção de ESFs com equipe mínima preconizada pelo Ministério da Saúde mantida.	Percentual		90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipes de ESF's com quadro de profissionais completo.									
15. Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) nas Unidades Básicas de Saúde do município.	Proporção de Unidades de Saúde com o PEC implantado.	Percentual		0,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) nas Unidades Básicas de Saúde do município.									
16. Implantar/garantir dispositivos móveis e aplicativo para os Agentes Comunitários de Saúde registrarem suas ações diariamente.	Proporção de fornecimento de dispositivo móvel e aplicativos aos ACSs	Percentual		0,00	60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar/garantir dispositivos móveis e aplicativo para os Agentes Comunitários de Saúde registrarem suas ações diariamente.									
17. Proporcionar desde os Agentes Comunitários de Saúde até o profissional Médico melhores condições de trabalho.	Proporção de melhoras nas condições de trabalho.	Percentual		0,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar desde os Agentes Comunitários de Saúde até o profissional Médico melhores condições de trabalho.									
18. Garantir atendimento comunitário em Saúde.	Proporção de atendimentos	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento comunitário em Saúde.									
19. Garantir os serviços de Prevenção e Controle dos Agravos Nutricionais.	Proporção dos serviços oferecidos de prevenção e controle de agravos.	Percentual		90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir os serviços de Prevenção e Controle dos Agravos Nutricionais.									
20. Garantir a oferta do Dispositivo Intrauterino DIU – nos serviços de atenção básica.	Ofertas do DIU garantido	Percentual		90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a oferta do Dispositivo Intrauterino DIU – nos serviços de atenção básica.									
21. Implementar o atendimento itinerante nas áreas descobertas na zona urbana e zona rural, com ações de prevenção e promoção de saúde, através da equipe de multiprofissionais em saúde.	Proporcionar pelo menos um (1) atendimento a cada semestre.	Número		2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar o atendimento itinerante nas áreas descobertas na zona urbana e zona rural, com ações de prevenção e promoção de saúde, através da equipe de multiprofissionais em saúde.									
22. Garantir as ações dos serviços de Controle do Diabetes.	Realizar as ações de controle do Diabetes.	Percentual		70,00	85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar o atendimento itinerante nas áreas descobertas na zona urbana e zona rural, com ações de prevenção e promoção de saúde, através da equipe de multiprofissionais em saúde.									
23. Garantir as ações dos serviços de Controle da Hipertensão.	Realizar as ações de controle da Hipertensão.	Percentual		70,00	85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir as ações dos serviços de Controle da Hipertensão.									
24. Garantir as ações dos serviços de Eliminação da Hanseníase.	Realizar as ações de controle da Hanseníase.	Percentual		70,00	85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir as ações dos serviços de Eliminação da Hanseníase.									
25. Garantir as ações dos serviços de Controle da Tuberculose.	Realizar ações de controle da Tuberculose.	Percentual		70,00	85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir as ações dos serviços de Controle da Tuberculose.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Reduzir o número de óbitos no município.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doença respiratórias crônicas).	Taxa de redução da mortalidade prematura, pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis.	Taxa		1,00	1,00	1,00	Taxa	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doença respiratórias crônicas).									
2. Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	Taxa		10,00	10,00	10,00	Taxa	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil.									
3. Reduzir o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número de óbitos maternos	Número		0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reduzir o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.									
4. Investigar e encerrar anualmente os óbitos de mulheres em idade fértil dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados e encerrados.	Percentual		70,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar e encerrar anualmente os óbitos de mulheres em idade fértil dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde.									
5. Investigar e encerrar anualmente os óbitos infantis e fetais dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados e encerrados.	Percentual		70,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar e encerrar anualmente os óbitos infantis e fetais dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde.									
6. Investigar e encerrar anualmente os óbitos Maternos dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde.	Proporção de óbitos de maternos investigados e encerrados.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar e encerrar anualmente os óbitos Maternos dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde.									

OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar os serviços oferecidos a saúde da mulher.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo de útero nas mulheres de 25 a 64 anos cadastradas nas Unidades Básicas de Saúde.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão		0,40	0,40	0,40	Razão	0,15	37,50
Ação Nº 1 - Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo de útero nas mulheres de 25 a 64 anos cadastradas nas Unidades Básicas de Saúde.									
2. Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bial nas mulheres de 50 a 69 anos cadastradas nas Unidades Básicas de Saúde.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão		0,10	0,20	0,20	Razão	0	0
Ação Nº 1 - Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bial nas mulheres de 50 a 69 anos cadastradas nas Unidades Básicas de Saúde.									
3. Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde suplementar	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção		50,00	60,00	60,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde suplementar									
4. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção		24,00	21,00	21,00	Proporção	21,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.									
5. Aumentar a proporção de Nascidos Vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	Proporção		64,00	70,00	70,00	Proporção	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de Nascidos Vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.									

OBJETIVO Nº 1.4 - Ampliar e qualificar o acesso e a longitudinalidade à rede de Atenção à Saúde por meio da Atenção Primária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		70,00	75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.									
2. Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual		85,00	85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).									
3. Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual		70,00	75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.									

OBJETIVO Nº 1.5 - Organizar e fortalecer as ações voltadas a Rede Materno e infantil.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar o cuidado a atenção qualificada à gestante e ao recém-nascido.	Porcentagem de gestantes e recém-nascidos assistidos.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar o cuidado a atenção qualificada à gestante e ao recém-nascido.									
2. Garantia hospitalar para o parto a todas as gestantes.	Proporção de oferta hospitalar para o parto.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia hospitalar para o parto a todas as gestantes.									
3. Garantir acompanhamento das crianças de risco até um ano de vida.	Proporção de acompanhamento.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir acompanhamento das crianças de risco até um ano de vida.									
4. Garantir a avaliação nutricional das crianças menores de 07 anos nas Unidades de Saúde.	Proporção de avaliação nutricional.	Percentual		60,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a avaliação nutricional das crianças menores de 07 anos nas Unidades de Saúde.									
5. Implementar as ações do Amamenta e Alimenta Brasil.	Implementação do Amamenta e Alimenta Brasil.	Percentual		0,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar as ações do Amamenta e Alimenta Brasil.									
6. Implantação do protocolo de Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância, que contribui diretamente para a redução da morbi-mortalidade, além de possibilitar a melhor organização dos serviços.	Implantação do protocolo de Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância.	Número		0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação do protocolo de Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância, que contribui diretamente para a redução da morbi-mortalidade, além de possibilitar a melhor organização dos serviços.									

OBJETIVO Nº 1.6 - Organizar e Rede de Atenção à Saúde do Adolescente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar/garantir ações de saúde aos jovens do município, envolvendo ergonomia em sala de aula, análise postural, nutricional, oftalmológica, saúde oral, acuidade auditiva, sexualidade e cidadania.	Implantação de programa de saúde ao jovem.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar/garantir ações de saúde aos jovens do município, envolvendo ergonomia em sala de aula, análise postural, nutricional, oftalmológica, saúde oral, acuidade auditiva, sexualidade e cidadania.									
2. Implantar um protocolo de acolhimento, abordagem e notificação de crianças e adolescentes suspeitos ou confirmados de maus-tratos, abuso sexual, violência e trabalho infantil.	Implantação do protocolo.	Número		0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar um protocolo de acolhimento, abordagem e notificação de crianças e adolescentes suspeitos ou confirmados de maus-tratos, abuso sexual, violência e trabalho infantil.									

OBJETIVO Nº 1.7 - Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Mental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações de matricialmente sistemático por CAPS com equipes de Atenção Básica.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Número		12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de matricialmente sistemático por CAPS com equipes de Atenção Básica.									
2. Garantir ação/mobilização para reduzir casos suspeitos ou confirmados de depressão.	Percentual de ações realizadas	Percentual		0,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir ação/mobilização para reduzir casos suspeitos ou confirmados de depressão.									
3. Estabelecer uma rede de atenção e de instrumento de informação do atendimento integrado do usuário de saúde mental.	Proporção de atendimento integrado do usuário de saúde mental.	Percentual		80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer uma rede de atenção e de instrumento de informação do atendimento integrado do usuário de saúde mental.									
4. Criar um instrumento informativo "Caderno de saúde mental" contendo o fluxo, procedimentos e condutas básicas para os profissionais de saúde.	Elaboração do Caderno de Saúde Mental.	Número		0	1	1	Número	100,00	10.000,00
Ação Nº 1 - Criar um instrumento informativo "Caderno de saúde mental" contendo o fluxo, procedimentos e condutas básicas para os profissionais de saúde.									
5. Encaminhar os Usuários aos Centros de Recuperação, para o apoio ao tratamento dos usuários de álcool e drogas.	Percentual de encaminhamentos realizados.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar os Usuários aos Centros de Recuperação, para o apoio ao tratamento dos usuários de álcool e drogas.									
6. Criação de seminário sobre saúde mental integrada à rede básica e Estratégia Saúde da Família.	Quantidade de eventos realizados	Número		1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criação de seminário sobre saúde mental integrada à rede básica e Estratégia Saúde da Família.									
7. Realizar eventos que festejam com as Pessoas Portadoras de Doenças Especiais.	Quantidade de eventos realizados	Número		1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar eventos que festejam com as Pessoas Portadoras de Doenças Especiais.									
8. Garantir as ações de CONTROLE DO TABAGISMO, com acompanhamento cognitivo comportamental e apoio medicamentoso incentivando a cessação do tabaco.	Percentual de ações de controle do tabagismo.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir as ações de CONTROLE DO TABAGISMO, com acompanhamento cognitivo comportamental e apoio medicamentoso incentivando a cessação do tabaco.									
9. Manter os serviços do CAPS aos usuários com quadro do funcionário completo.	Percentual de funcionamento do CAPS com quadro de funcionários completo mantidos.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os serviços do CAPS aos usuários com quadro do funcionário completo.									
OBJETIVO Nº 1.8 - Organizar a Rede de Atenção à Pessoa Idosa.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar, por meio de parcerias, o programa de cuidados a pessoas idosas.	Implantação do programa cuidadores.	Número		0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar, por meio de parcerias, o programa de cuidados a pessoas idosas.									
2. Implantar na Atenção Básica, um plano de cuidados com a interação do idoso e de sua família.	Número de ações praticadas.	Número		0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar na Atenção Básica, um plano de cuidados com a interação do idoso e de sua família.									
3. Elaborar normas de serviços para atender usuários geriátricos na Atenção Básica.	Elaborar normas de serviços.	Número		0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar normas de serviços para atender usuários geriátricos na Atenção Básica.									
4. Capacitar a equipe de saúde para reconhecer as grandes síndromes geriátricas para prever intervenções multidisciplinares que visam recuperar a capacidade funcional dos idosos.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual		0,00	60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe de saúde para reconhecer as grandes síndromes geriátricas para prever intervenções multidisciplinares que visam recuperar a capacidade funcional dos idosos.									
5. Garantir acesso, através do sistema de saúde, a serviços especializados de nutrição, sexualidade na terceira idade, combate e prevenção a dor.	Razão de acesso aos serviços especializados.	Percentual		60,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir acesso, através do sistema de saúde, a serviços especializados de nutrição, sexualidade na terceira idade, combate e prevenção a dor.									
6. Promover ação intersetorial com assistência social, cultura, e esporte e lazer.	Proporção de ações intersetoriais realizadas.	Percentual		0,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ação intersetorial com assistência social, cultura, e esporte e lazer.									

OBJETIVO Nº 1.9 - Organizar a Rede de Atenção à saúde do Homem.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover campanhas anuais à saúde do homem para detecção de câncer de próstata.	Quantidade de campanhas voltadas a saúde do homem.	Número		1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover campanhas anuais à saúde do homem para detecção de câncer de próstata.									
2. Ofertar em todas as consultas de urgências ao homem, exames de rotina.	Proporção de oferta de exames de rotina nas consultas de urgência.	Proporção		70,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar em todas as consultas de urgências ao homem, exames de rotina.									
3. Adequar horários que facilite o acesso ao usuário que trabalha o dia todo e aos homens do campo.	Proporção de acesso ao homem que trabalha o dia todo e do campo adequado.	Percentual		0,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar horários que facilite o acesso ao usuário que trabalha o dia todo e aos homens do campo.									

OBJETIVO Nº 1.10 - Organizar a Rede de Atenção à saúde à Pessoa com Deficiência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter adequação física de todas as Unidades de Saúde para atender o deficiente.	Adequação física das unidades de saúde garantida.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter adequação física de todas as Unidades de Saúde para atender o deficiente.									
2. Garantir a atuação de equipe multiprofissional (fisioterapeuta e nutricionista) no cuidado à pessoa com deficiência.	Proporção de atuação da equipe multiprofissional.	Percentual		0,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a atuação de equipe multiprofissional (fisioterapeuta e nutricionista) no cuidado à pessoa com deficiência.									
3. Garantir atendimento domiciliar multidisciplinar (médico, fisioterapeuta, psicólogo e etc) aos impossibilitados de deslocar-se até as Unidades de Saúde.	Proporção de atendimento domiciliar multidisciplinar garantido.	Percentual		0,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento domiciliar multidisciplinar (médico, fisioterapeuta, psicólogo e etc) aos impossibilitados de deslocar-se até as Unidades de Saúde.									
4. Realizar ações de promoção e prevenção à saúde no âmbito da política da pessoa com deficiência.	Proporção de ações realizadas.	Percentual		0,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e prevenção à saúde no âmbito da política da pessoa com deficiência.									
5. Encaminhar para a assistência ambulatorial e hospitalar para prestar atendimento nos casos de reabilitação.	Proporção de encaminhamentos realizados.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar para a assistência ambulatorial e hospitalar para prestar atendimento nos casos de reabilitação.									

OBJETIVO Nº 1.11 - Organizar a Rede de Atenção à Segurança Alimentar e Nutricional.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Intensificar informações buscando ampliar as condições de acesso à alimentação e reduzir o seu peso no orçamento familiar.	Proporção de informações ampliadas.	Percentual		60,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar informações buscando ampliar as condições de acesso à alimentação e reduzir o seu peso no orçamento familiar.									
2. Garantir os serviços do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A, através do PSE na Escola.	Proporção de serviços garantidos.	Percentual		80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir os serviços do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A, através do PSE na Escola.									
3. Assegurar saúde, nutrição e alimentação a grupos populacionais determinados, e assegurar a qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos e seu aproveitamento, estimulando práticas alimentares e estilo de vida saudável.	Percentual de pessoas de grupo populacionais determinados.	Percentual		0,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar saúde, nutrição e alimentação a grupos populacionais determinados, e assegurar a qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos e seu aproveitamento, estimulando práticas alimentares e estilo de vida saudável.									

OBJETIVO Nº 1.12 - Assegurar que a rede municipal cumpra com o papel de zelar da saúde bucal na comunidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar as ações na área de saúde bucal, com ênfase na questão do câncer bucal e na ampliação do atendimento a toda população.	Proporção de ações de saúde bucal ampliadas.	Percentual		10,00	10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar as ações na área de saúde bucal, com ênfase na questão do câncer bucal e na ampliação do atendimento a toda população.									
2. Distribuir kits de higiene bucal nos consultórios e nas escolas e programar ações na saúde bucal infantil.	Percentual de kits distribuídos e ações de saúde bucal executadas.	Percentual		80,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Distribuir kits de higiene bucal nos consultórios e nas escolas e programar ações na saúde bucal infantil.									
3. Manter o serviço de atendimento de prótese dentária na Unidade de Saúde de Especialidade Odontológica.	Proporção de estrutura oferecida pra realização do serviço.	Percentual		80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o serviço de atendimento de prótese dentária na Unidade de Saúde de Especialidade Odontológica.									
4. Manter o Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD) com confecção de próteses dentárias.	Implementação da confecção de prótese através do LRPD, mantido.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD) com confecção de próteses dentárias.									
5. Garantir os serviços de prevenção, informação, orientação e atividades educativas em saúde bucal nas Escolas.	Proporção de serviços garantidos.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir os serviços de prevenção, informação, orientação e atividades educativas em saúde bucal nas Escolas.									
6. Garantir agendamento específico para gestantes, idosos, pacientes especiais, realizando atividades educativas, preventivas e curativas.	Proporção de agendamentos garantidos.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir agendamento específico para gestantes, idosos, pacientes especiais, realizando atividades educativas, preventivas e curativas.									

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliação e qualificação da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir as ações de Média e Alta Complexidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir os atendimentos das urgências e emergências.	Percentual de atendimentos UE realizados.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir os atendimentos das urgências e emergências.									
2. Garantir a realização das cirurgias eletivas.	Percentual de cirurgias realizadas	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização das cirurgias eletivas.									
3. Garantir a realização dos Partos Normais e Cesário.	Percentual de partos normais e cesários realizados.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos Partos Normais e Cesário.									
4. Ampliar os serviços ofertados à saúde da mulher de consultas com profissional Ginecologia e realização de exames de ultrassom.	Proporção de ampliação de serviços ofertados à saúde da mulher.	Proporção		2,00	2,00	2,00	Proporção	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar os serviços ofertados à saúde da mulher de consultas com profissional Ginecologia e realização de exames de ultrassom.									
5. Garantir a realização de exames de Média e Alta Complexidade.	Percentual de exames de Média e Alta Complexidade realizados.	Percentual		70,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização de exames de Média e Alta Complexidade.									
6. Garantir a realização de Raio-X	Percentual de Raio-X realizados	Percentual		70,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização de Raio-X									
7. Ofertar atendimento especializado (cardiologia, oftalmologia, ortopedia e outras especialidades)	Percentual de atendimentos em especialidades ofertados.	Percentual		60,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar atendimento especializado (cardiologia, oftalmologia, ortopedia e outras especialidades)									
8. Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Especializada.	Percentual de Unidades especializadas em funcionamento.	Percentual		80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Especializada.									
9. Manter as Unidades da atenção especializada com quadro de profissionais completo.	Percentual de Unidades especializadas com equipes completas.	Percentual		80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as Unidades da atenção especializada com quadro de profissionais completo.									
10. Garantir a continuidade dos serviços prestados pela casa de apoio a pacientes em Tratamento Fora de Domicílio-TFD em Belém-PA.	Casa de apoio contratada e mantida.	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a continuidade dos serviços prestados pela casa de apoio a pacientes em Tratamento Fora de Domicílio-TFD em Belém-PA.									
11. Ampliar a cobertura de exames de análises clínicas e de imagem.	Percentual de exames realizados e demanda existente.	Percentual		60,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de exames de análises clínicas e de imagem.									
12. Reduzir internações hospitalares por causas sensíveis através da adesão ao atendimento do Programa Melhor em Casa.	Percentual de pacientes com indicação de internação acompanhadas pelo SAD.	Percentual		50,00	40,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir internações hospitalares por causas sensíveis através da adesão ao atendimento do Programa Melhor em Casa.									
13. Manter a rede de assistência a Saúde Mental através do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS-I	Percentual de Serviços do CAPS mantidos.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a rede de assistência a Saúde Mental através do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS-I									
14. Garantir as ações de matriciamento realizadas pelo CAPS com as equipes de Atenção Básica.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir as ações de matriciamento realizadas pelo CAPS com as equipes de Atenção Básica.									
15. Ampliar os procedimentos ambulatoriais de Média e Alta Complexidade de acordo com a demanda existente para a população residente.	Proporção de procedimentos ambulatoriais MAC ampliados em 10% anual.	Percentual		10,00	10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar os procedimentos ambulatoriais de Média e Alta Complexidade de acordo com a demanda existente para a população residente.									
16. Manter prestação de serviços em saúde através de credenciamento, convênios e contratos.	Prestação de serviços através de credenciamento, convênios e contratos mantidos.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter prestação de serviços em saúde através de credenciamento, convênios e contratos.									
17. Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto físico e financeiro referente às cirurgias eletivas junto aos prestadores de serviços no município de Tucumã.	Proporção de teto físico e financeiro referente a cirurgias eletivas, acompanhadas e monitoradas.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto físico e financeiro referente às cirurgias eletivas junto aos prestadores de serviços no município de Tucumã.									

DIRETRIZ Nº 3 - Promover Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir ao usuário do SUS o acesso a medicamentos de qualidade, seguros e eficazes, otimizando todo o processo de disponibilização de insumos farmacêuticos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e manter o sistema HORUS garantindo informações e dados reais de Assistência Farmacêutica Municipal.	Sistema HÓRUS implantado e garantido.	Número		0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e manter o sistema HORUS garantindo informações e dados reais de Assistência Farmacêutica Municipal.									
2. Implantar o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS).	Programa QUALIFAR-SUS implantado.	Número		0	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Implantar o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS).									
3. Realizar ações de educação permanente relacionadas à Assistência Farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.	Número de ações de educação permanente realizadas.	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente relacionadas à Assistência Farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.									
4. Revisar e publicar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	Número de publicações de atualização da REMUME.	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar e publicar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).									
5. Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal.	Proporção de medicamentos adquiridos em tempo adequado.	Percentual		80,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal.									
6. Garantir insumos e medicamentos para os pacientes através da Farmácia Central, de acordo com a demanda existente da rede municipal de saúde.	Proporção de insumos e medicamentos garantidos aos pacientes.	Percentual		90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir insumos e medicamentos para os pacientes através da Farmácia Central, de acordo com a demanda existente da rede municipal de saúde.									
7. Manter na Unidade Farmacêutica Central um farmacêutico na totalidade do período de funcionamento.	Percentual de unidades com farmacêuticos presentes garantido.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter na Unidade Farmacêutica Central um farmacêutico na totalidade do período de funcionamento.									
8. Promover consultas farmacêuticas aos pacientes identificados pela equipe de saúde com necessidade de intervenção.	Percentual de consultas farmacêuticas realizadas.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover consultas farmacêuticas aos pacientes identificados pela equipe de saúde com necessidade de intervenção.									
9. Promover a descentralização da dispensação de medicamentos para as unidades de saúde da rede municipal.	Percentual de descentralização da dispensação de medicamentos para as Unidades de saúde.	Percentual		90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a descentralização da dispensação de medicamentos para as unidades de saúde da rede municipal.									
DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde por meio de ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde.									
OBJETIVO Nº 4.1 - Reduzir os riscos sanitários através da execução de ações de fiscalização e educação sanitária e vigilância em saúde.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar as ações do grupo de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias ao município.	Percentual de ações de vigilância sanitária realizadas.	Percentual		70,00	85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações do grupo de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias ao município.									
2. Manter o percentual de monitoramento da qualidade da água para o consumo humano, conforme a Diretriz nacional do programa de Vigilância da Água de Consumo Humano (VIGIÁGUA).	Proporção de análises de amostras de água para o consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual		90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o percentual de monitoramento da qualidade da água para o consumo humano, conforme a Diretriz nacional do programa de Vigilância da Água de Consumo Humano (VIGIÁGUA).									
3. Atender as denúncias e ou reclamações relacionadas a Vigilância Sanitária.	Percentual de denúncias atendidas.	Percentual		90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender as denúncias e ou reclamações relacionadas a Vigilância Sanitária.									
4. Elaborar e distribuir matérias educativas, referente a Vigilância Sanitária Municipal.	Percentual de Materiais Educativos elaborador e distribuídos.	Percentual		90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e distribuir matérias educativas, referente a Vigilância Sanitária Municipal.									
5. Garantir ações educativas de Vigilância Sanitária junto às equipes do Programa de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde.	Percentual de ações de educativas de vigilância sanitária garantidas.	Percentual		90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir ações educativas de Vigilância Sanitária junto às equipes do Programa de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde.									
6. Cadastrar e inspecionar as Unidades de saúde pública municipal.	Percentual de Unidades de saúde públicas inspecionadas.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar e inspecionar as Unidades de saúde pública municipal.									
7. Cadastrar e inspecionar todos estabelecimentos de ensinos públicos e particulares do município.	Percentual de estabelecimentos de ensinos públicos e particulares inspecionados.	Percentual		80,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar e inspecionar todos estabelecimentos de ensinos públicos e particulares do município.									
8. Cadastrar e inspecionar todos os estabelecimentos comerciais sujeitos ao controle sanitário municipal.	Percentual de estabelecimentos comerciais sujeitos ao controle sanitário inspecionados.	Percentual		80,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar e inspecionar todos os estabelecimentos comerciais sujeitos ao controle sanitário municipal.									
9. Garantir a participação dos profissionais técnicos da Vigilância Sanitária em educação continuada nos eventos do Ministério da Saúde, de acordo com as necessidades do município.	Percentual de participação dos profissionais da VISA garantidas nos eventos do Ministério da Saúde.	Percentual		90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a participação dos profissionais técnicos da Vigilância Sanitária em educação continuada nos eventos do Ministério da Saúde, de acordo com as necessidades do município.									
10. Manter a cobertura anual de vacinação antirábica animal (cães e gatos) no município.	Percentual de cobertura vacinal contra raiva.	Percentual		80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura anual de vacinação antirábica animal (cães e gatos) no município.									
OBJETIVO Nº 4.2 - Implementar as ações e serviços de vigilância em saúde.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a cobertura vacinal do calendário nacional básico de vacinação de crianças menores de 2 anos.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual		85,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a cobertura vacinal do calendário nacional básico de vacinação de crianças menores de 2 anos.									
2. Garantir insumos e vacinas de rotina e campanhas de vacinação.	Percentual de insumos e vacinas ofertadas.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir insumos e vacinas de rotina e campanhas de vacinação.									
3. Acompanhar e monitorar os indicadores do Programa de monitoramento das ações de Vigilância em Saúde (PMAVS)	Percentual de ações monitoradas.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar os indicadores do Programa de monitoramento das ações de Vigilância em Saúde (PMAVS)									
4. Aumentar a proporção de cura dos casos novos de HANSENÍASE diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase garantidos.	Percentual		85,00	95,00	95,00	Percentual	85,00	89,47
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura dos casos novos de HANSENÍASE diagnosticados nos anos das coortes.									
5. Manter a redução de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos de sífilis congênita reduzido.	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a redução de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.									
6. Manter reduzido o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos de AIDS em menores de 5 anos reduzido.	Número		0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter reduzido o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.									
7. Garantir o controle através de ações de tratamento, prevenção, promoção e recuperação dos agravos: Hanseníase, Tuberculose, Chagas e DST/AIDS.	Percentual de ações de controle de tratamento, prevenção, promoção e recuperação dos agravos, garantido.	Percentual		90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o controle através de ações de tratamento, prevenção, promoção e recuperação dos agravos: Hanseníase, Tuberculose, Chagas e DST/AIDS.									
8. Implantar as ações dos serviços de saúde do trabalhador.	Número de ações de saúde do trabalhador implantadas.	Número		0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar as ações dos serviços de saúde do trabalhador.									
OBJETIVO Nº 4.3 - Promover a detecção e controle de doenças de notificação compulsória e agravos de saúde.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a realização de notificação, investigação e registro das doenças e agravos no sistema de informação local.	Percentual de notificação e investigação de doenças e agravos.	Percentual		90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização de notificação, investigação e registro das doenças e agravos no sistema de informação local.									
2. Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos investigados e analisados.	Percentual		85,00	95,00	95,00	Percentual	85,00	89,47
Ação Nº 1 - Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.									
3. Encerrar anualmente os casos de doença de notificação compulsória imediata registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual		80,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Encerrar anualmente os casos de doença de notificação compulsória imediata registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.									
4. Manter a proporção de registro de óbitos por causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos por causa básica.	Percentual		90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a proporção de registro de óbitos por causa básica definida.									
5. Aumentar a proporção de preenchimento do campo "OCUPAÇÃO" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual		80,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de preenchimento do campo "OCUPAÇÃO" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.									
6. Notificar e investigar os casos de incidência de diarreia (SURTOS).	Proporção de casos de incidência de diarreia notificados e investigados.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar e investigar os casos de incidência de diarreia (SURTOS).									
OBJETIVO Nº 4.4 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações na área de endemias.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura de imóveis, através de visitas domiciliares por ciclos para controle vetorial da DENGUE.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número		6	6	6	Número	4,00	66,67
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de imóveis, através de visitas domiciliares por ciclos para controle vetorial da DENGUE.									
2. Manter reduzido o número absoluto de óbito por Dengue.	Número absoluto de óbitos por dengue.	Número		0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter reduzido o número absoluto de óbito por Dengue.									
3. Reduzir a incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na região de abrangência.	Número de Casos Autóctones de Malária	Número		40	15	15	Número	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na região de abrangência.									
4. Realizar levantamento rápido do índice de infestação por Aedes Aegypti – LIRAA.	Número de LIRAA realizado ao ano.	Número		2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento rápido do índice de infestação por Aedes Aegypti – LIRAA.									
5. Notificar e investigar os casos de Leishmaniose Visceral Humana.	Percentual de casos de LV investigados.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar e investigar os casos de Leishmaniose Visceral Humana.									
6. Garantir a execução do plano de contingência da DENGUE.	Percentual de execução do plano.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a execução do plano de contingência da DENGUE.									
7. Garantir ações de educação em saúde voltadas para a redução de doenças causadas pelo acúmulo de lixo e ambientes propícios aos vetores.	Percentual de ações de educação em saúde realizadas.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir ações de educação em saúde voltadas para a redução de doenças causadas pelo acúmulo de lixo e ambientes propícios aos vetores.									
8. Garantir treinamentos/capacitações aos profissionais de saúde relacionados ao controle de vetores (DENGUE).	Percentual de capacitações garantidos aos profissionais de saúde ref. ao controle de endemias.	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir treinamentos/capacitações aos profissionais de saúde relacionados ao controle de vetores (DENGUE).									
DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da Gestão do SUS.									
OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a gestão do trabalho e o desenvolvimento dos trabalhadores da saúde.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir cursos, treinamentos, capacitações para a Equipe de Saúde para promover o "Bom Atendimento", de humanização aos serviços de saúde.	Percentual de profissionais da saúde capacitados.	Percentual		90,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir cursos, treinamentos, capacitações para a Equipe de Saúde para promover o "Bom Atendimento", de humanização aos serviços de saúde.									
2. Incorporar tecnologia de coleta móvel para as atividades dos Agente Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias.	Percentual de ACS e ACE utilizando dispositivos tecnológicos.	Percentual		0,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Incorporar tecnologia de coleta móvel para as atividades dos Agente Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias.									
3. Garantir material de expediente para os cursos, oficinas, palestras, seminários, etc.	Percentual de materiais garantidos.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir material de expediente para os cursos, oficinas, palestras, seminários, etc.									
4. Realizar concurso público para as diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits.	Número de concurso público realizado.	Número		0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar concurso público para as diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits.									
5. Elaborar/revisar o Plano de Cargos, Carreiras e Salário da Saúde com participação democrática dos sindicatos e funcionários de cada categoria profissional com isonomia salarial e avaliação do perfil profissional.	Plano (PCCS) implantado.	Número		0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar/revisar o Plano de Cargos, Carreiras e Salário da Saúde com participação democrática dos sindicatos e funcionários de cada categoria profissional com isonomia salarial e avaliação do perfil profissional.									
6. Elaborar e executar o Plano de Educação Permanente em Saúde.	Número de plano de educação permanente elaborado.	Número		0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar e executar o Plano de Educação Permanente em Saúde.									
OBJETIVO Nº 5.2 - Ampliar e fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter atualizado os dados do Conselho Municipal de Saúde no SIACS.	Cadastro do CMS mantido e atualizado	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado os dados do Conselho Municipal de Saúde no SIACS.									
2. Garantir dotação orçamentária para o Conselho Municipal de Saúde.	Percentual de dotação orçamentária para o CMS.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir dotação orçamentária para o Conselho Municipal de Saúde.									
3. Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Tucumã com as condições de estrutura física, insumos, técnicas, administrativas e de pessoal.	Percentual de funcionamento adequado do CMS garantido.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Tucumã com as condições de estrutura física, insumos, técnicas, administrativas e de pessoal.									
4. Realizar mensalmente as Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde.	Número de reuniões ordinárias realizadas.	Número		12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar mensalmente as Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde.									
5. Manter os instrumentos de gestão em dia aprovados pelo CMS.	Percentual de instrumentos de gestão encaminhados ao CMS para apreciação em dia.	Percentual		80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os instrumentos de gestão em dia aprovados pelo CMS.									
6. Apoiar os Conselheiros de Saúde e as Conferências Municipais de Saúde com vistas ao seu fortalecimento para que possam exercer plenamente os seus papéis.	Percentual de apoio aos conselheiros de saúde e as conferências municipais de saúde.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar os Conselheiros de Saúde e as Conferências Municipais de Saúde com vistas ao seu fortalecimento para que possam exercer plenamente os seus papéis.									
7. Implantar e manter o sistema de OUVIDORIA no município de Tucumã.	Sistema de ouvidoria implantado.	Número		0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e manter o sistema de OUVIDORIA no município de Tucumã.									
8. Acolher, analisar e responder as demandas da ouvidoria dentro dos prazos estabelecidos.	Percentual de demandas analisadas e respondidas dentro do prazo.	Percentual		0,00	85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Acolher, analisar e responder as demandas da ouvidoria dentro dos prazos estabelecidos.									
OBJETIVO Nº 5.3 - Garantir as ações de Gestão.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir as informações aos usuários do SUS de seus direitos e deveres.	Percentual de informações divulgadas.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir as informações aos usuários do SUS de seus direitos e deveres.									
2. Garantir aos gestores e técnicos da SMS capacitações/treinamentos sobre planejamentos e execução das ações.	Percentual de capacitações aos gestores e técnicos garantidos.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir aos gestores e técnicos da SMS capacitações/treinamentos sobre planejamentos e execução das ações.									
3. Garantir qualificação aos servidores da saúde, desde a porta de entrada até a conclusão do caso para que o paciente sinta acolhido e veja o interesse dos profissionais em solucionar os seus problemas.	Percentual de servidores qualificados.	Percentual		80,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir qualificação aos servidores da saúde, desde a porta de entrada até a conclusão do caso para que o paciente sinta acolhido e veja o interesse dos profissionais em solucionar os seus problemas.									
4. Acompanhar e monitorar as verbas destinadas para os programas de saúde (ficar atentos para não perder as verbas destinadas para nossas ações de saúde).	Percentual de verbas acompanhadas e monitoradas.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar as verbas destinadas para os programas de saúde (ficar atentos para não perder as verbas destinadas para nossas ações de saúde).									
5. Garantir materiais educativos, materiais de expediente e combustível aos profissionais e supervisores para atividades de campo e supervisões.	Percentual de insumos oferecidos para a realização dos trabalhos.	Percentual		80,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir materiais educativos, materiais de expediente e combustível aos profissionais e supervisores para atividades de campo e supervisões.									
6. Implementar e manter os serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).	Percentual de Serviços do SAMU implementados e mantidos.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar e manter os serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).									
7. Garantir capacitação permanente dos profissionais de saúde que atuam nos serviços de urgência e emergência.	Percentual de capacitados que atuam nos serviços de urgência e emergência.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir capacitação permanente dos profissionais de saúde que atuam nos serviços de urgência e emergência.									
8. Garantir manutenção dos insumos necessários nas Unidades Básicas de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de insumos oferecidos e garantidos.	Percentual		90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir manutenção dos insumos necessários nas Unidades Básicas de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.									
9. Garantir manutenção dos veículos pertencentes a Secretaria Mun. De Saúde.	Percentual de veículos com manutenção garantidas.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir manutenção dos veículos pertencentes a Secretaria Mun. De Saúde.									
10. Acompanhar e monitorar as obras com recursos do Requalifica UBS através do SISMOB.	Percentual de acompanhamento das obras.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar as obras com recursos do Requalifica UBS através do SISMOB.									

DIRETRIZ Nº 6 - Ampliação e fortalecimento da capacidade de investimentos na rede de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a capacidade de investimentos no âmbito da saúde, otimizando e ampliando a estrutura física e tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de um veículo tipo VAN para facilitar o transporte dos pacientes que são encaminhados para tratamento fora domicílio – TFD.	Número de veículo tipo VAN adquirido.	Número		0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de um veículo tipo VAN para facilitar o transporte dos pacientes que são encaminhados para tratamento fora domicílio – TFD.									
2. Ampliar a frota de veículos tipo AMBULÂNCIA para atendimento de emergências, bem como transporte de pacientes para tratamento fora domicílio.	Número de frotas de veículos ampliadas com recursos próprios ou emendas parlamentares.	Número		1	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar a frota de veículos tipo AMBULÂNCIA para atendimento de emergências, bem como transporte de pacientes para tratamento fora domicílio.									
3. Aquisição de veículos para atender demandas da rede municipal de saúde.	Número de veículos adquiridos através de recursos próprios, programas específicos ou emendas parlamentares.	Número		1	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos para atender demandas da rede municipal de saúde.									
4. Adquirir aparelhagem moderna para o Laboratório municipal, garantindo assim maior confiança nos exames realizados no município.	Percentual de aparelhos adquiridos.	Percentual		60,00	90,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir aparelhagem moderna para o Laboratório municipal, garantindo assim maior confiança nos exames realizados no município.									
5. Aquisição de aparelho de Ultrassonografia para atender demanda do município.	Número de aparelho de ultrassonografia adquirido.	Número		0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de aparelho de Ultrassonografia para atender demanda do município.									
6. Construir Unidades Básicas de Saúde.	Número de unidades básicas de saúde construídas nos setores descobertos do município.	Número		1	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir Unidades Básicas de Saúde.									
7. Garantir reformas necessárias em todas as unidades de saúde básicas e especializadas do município.	Percentual de Unidades com reformas de acordo com necessidade.	Percentual		80,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir reformas necessárias em todas as unidades de saúde básicas e especializadas do município.									
8. Garantir aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes para todos os setores da rede de saúde.	Percentual de aquisição conforme necessidade, através de recursos próprios/específicos ou emendas parlamentares.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes para todos os setores da rede de saúde.									
9. Garantir manutenção da base descentralizada do SAMU municipal.	Percentual de manutenção da base do SAMU garantida.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir manutenção da base descentralizada do SAMU municipal.									

DIRETRIZ Nº 7 - Combate ao Coronavírus (Covid-19) no município de Tucumã.

OBJETIVO Nº 7.1 - Orientar o Sistema de Vigilância em Saúde e a Rede de Unidades de Saúde do município para atuação na identificação, notificação e investigação de casos suspeitos de Doença Respiratória Aguda pelo Covid-19, de modo a evitar e/ou mitigar os riscos de transmissão.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criar Centro de Atendimento para enfrentamento no novo Coronavírus, afim de identificar os casos suspeitos e confirmados.	Centro de Atendimento para enfrentamento do novo Coronavírus criado.	Número		0	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Criar Centro de Atendimento para enfrentamento no novo Coronavírus, afim de identificar os casos suspeitos e confirmados.									
2. Contratar ou ampliar a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existentes na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da Covid-19.	Percentual de contratações e/ou ampliações de carga horário de profissionais de saúde garantidos.	Percentual		0,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Contratar ou ampliar a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existentes na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da Covid-19.									

3. Estabelecer medidas administrativas como capacitação dos profissionais de saúde e garantia de suprimentos de equipamentos de proteção individual (EPI) aos pacientes e profissionais envolvidos no atendimento.	Percentual de EPIs adquiridos e capacitações realizadas.	Percentual		0,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Estabelecer medidas administrativas como capacitação dos profissionais de saúde e garantia de suprimentos de equipamentos de proteção individual (EPI) aos pacientes e profissionais envolvidos no atendimento.									
4. Adquirir equipamentos para rede básica municipal para o adequado atendimento aos usuários que buscam os serviços com suspeita de infecção pelo Covid-19 (oxímetros, entre outros).	Percentual de equipamentos adquiridos para o atendimento adequado aos usuários de saúde.	Percentual		0,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos para rede básica municipal para o adequado atendimento aos usuários que buscam os serviços com suspeita de infecção pelo Covid-19 (oxímetros, entre outros).									
5. Adquirir insumos para coleta de amostras para teste RT-PCR na rede pública municipal.	Percentual de insumos de amostras para teste RT-PCR adquiridos.	Percentual		0,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Adquirir insumos para coleta de amostras para teste RT-PCR na rede pública municipal.									
6. Adquirir testes sorológicos para detecção de anticorpos de Covid-19.	Percentual de testes sorológicos adquiridos.	Percentual		0,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Adquirir testes sorológicos para detecção de anticorpos de Covid-19.									
7. Instalar tendas fora da unidade com sala de espera e consultório para atendimento, com objetivo de isolar esses pacientes da demanda dos serviços de saúde.	Percentual de tendas instaladas nos locais estratégicos.	Percentual		0,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Instalar tendas fora da unidade com sala de espera e consultório para atendimento, com objetivo de isolar esses pacientes da demanda dos serviços de saúde.									
8. Disponibilizar/garantir transportes pela Ambulância UTI de pacientes graves para os hospitais de referência.	Transportes de pacientes graves para os hospitais de referência garantidos.	Percentual		0,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar/garantir transportes pela Ambulância UTI de pacientes graves para os hospitais de referência.									
9. Garantir/ampliar leitos de internação para atendimento de casos suspeitos e confirmados da Covid-19 no município.	Percentual de leitos de internação garantidos.	Percentual		0,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Garantir/ampliar leitos de internação para atendimento de casos suspeitos e confirmados da Covid-19 no município.									
10. Disponibilizar/garantir na farmácia básica municipal os itens da lista de medicamentos prioritários para os pacientes com casos confirmados da Covid-19.	Percentual de itens da lista de medicamentos prioritários para os pacientes confirmados de covid-19 garantidos.	Percentual		0,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar/garantir na farmácia básica municipal os itens da lista de medicamentos prioritários para os pacientes com casos confirmados da Covid-19.									
11. Investigar e inserir os casos leves e moderados de Covid-19 no sistema (E-SUS VE).	Percentual de casos investigados e inseridos no sistema E-SUS VE.	Percentual		0,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Investigar e inserir os casos leves e moderados de Covid-19 no sistema (E-SUS VE).									
12. Investigar e inserir os casos SRAG no sistema SIVEP Gripe.	Percentual de casos SRAG investigados e inseridos no sistema SIVEP Gripe.	Percentual		0,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Investigar e inserir os casos SRAG no sistema SIVEP Gripe.									
13. Notificar e inserir os casos de Covid-19 no sistema de MONITORAMENTO COVID-19.	Percentual de casos confirmados de Covid-19 notificados e inseridos no sistema específico.	Percentual		0,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Notificar e inserir os casos de Covid-19 no sistema de MONITORAMENTO COVID-19.									
14. Garantir o monitoramento através da equipe de saúde aos casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de Covid-19.	Percentual de monitoramentos garantidos pela equipe de saúde.	Percentual		0,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Garantir o monitoramento através da equipe de saúde aos casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de Covid-19.									
15. Adquirir ou desenvolver estratégia para o monitoramento dos casos, com acompanhamento da curva e evolução da epidemia no município e comunicação com a população.	Percentual de serviços estratégicos para o acompanhamento de curva de evolução da epidemia e comunicação com a população adquiridos.	Percentual		0,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Adquirir ou desenvolver estratégia para o monitoramento dos casos, com acompanhamento da curva e evolução da epidemia no município e comunicação com a população.									
16. Adquirir equipamentos de informática, comunicação, teleconsulta (e outros) para auxílio nas ações de monitoramento.	Percentual de equipamentos para auxílio nas ações de monitoramentos adquiridos.	Percentual		0,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos de informática, comunicação, teleconsulta (e outros) para auxílio nas ações de monitoramento.									

17. Elaborar e divulgar materiais de educação em saúde para orientar a população sobre medidas de higiene e uso de máscaras, para evitar a transmissão do vírus da Covid-19, através de profissionais de saúde capacitados.	Percentual de Materiais de educação em saúde elaborados e divulgados.	Percentual		0,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Elaborar e divulgar materiais de educação em saúde para orientar a população sobre medidas de higiene e uso de máscaras, para evitar a transmissão do vírus da Covid-19, através de profissionais de saúde capacitados.									
18. Elaborar e executar plano de contingência para enfrentamento do novo Coronavírus Covid-19.	Número de plano de contingência elaborado e em execução.	Número		0	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Elaborar e executar plano de contingência para enfrentamento do novo Coronavírus Covid-19.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	1	1,00	1,00
	Criar Centro de Atendimento para enfrentamento no novo Coronavírus, afim de identificar os casos suspeitos e confirmados.	0	1
	Aquisição de um veículo tipo VAN para facilitar o transporte dos pacientes que são encaminhados para tratamento fora domicílio – TFD.	0	0
	Garantir as informações aos usuários do SUS de seus direitos e deveres.	100,00	100,00
	Manter atualizado os dados do Conselho Municipal de Saúde no SIACS.	100,00	100,00
	Manter a cobertura de imóveis, através de visitas domiciliares por ciclos para controle vetorial da DENGUE.	6	4
	Garantir a realização de notificação, investigação e registro das doenças e agravos no sistema de informação local.	100,00	100,00
	Garantir a cobertura vacinal do calendário nacional básico de vacinação de crianças menores de 2 anos.	95,00	95,00
	Realizar as ações do grupo de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias ao município.	85,00	85,00
	Implantar e manter o sistema HORUS garantindo informações e dados reais de Assistência Farmacêutica Municipal.	1	1
	Garantir os atendimentos das urgências e emergências.	100,00	100,00
	Ampliar as ações na área de saúde bucal, com ênfase na questão do câncer bucal e na ampliação do atendimento a toda população.	10,00	10,00
	Intensificar informações buscando ampliar as condições de acesso à alimentação e reduzir o seu peso no orçamento familiar.	90,00	90,00
	Manter adequação física de todas as Unidades de Saúde para atender o deficiente.	100,00	100,00
	Promover campanhas anuais à saúde do homem para detecção de câncer de próstata.	1	1
	Implantar, por meio de parcerias, o programa de cuidados a pessoas idosas.	1	1
	Realizar ações de matricialmente sistemático por CAPS com equipes de Atenção Básica.	12	12
	Implantar/garantir ações de saúde aos jovens do município, envolvendo ergonomia em sala de aula, análise postural, nutricional, oftalmológica, saúde oral, acuidade auditiva, sexualidade e cidadania.	100,00	100,00
	Implementar o cuidado a atenção qualificada à gestante e ao recém-nascido.	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	75,00	75,00
	Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo de útero nas mulheres de 25 a 64 anos cadastradas nas Unidades Básicas de Saúde.	0,40	0,15
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	10,00	10,00
	Contratar ou ampliar a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existentes na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da Covid-19.	0,00	100,00
	Ampliar a frota de veículos tipo AMBULÂNCIA para atendimento de emergências, bem como transporte de pacientes para tratamento fora domicílio.	1	0
	Garantir aos gestores e técnicos da SMS capacitações/treinamentos sobre planejamentos e execução das ações.	100,00	100,00
	Garantir dotação orçamentária para o Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Manter reduzido o número absoluto de óbito por Dengue.	0	0
	Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	95,00	85,00
	Garantir insumos e vacinas de rotina e campanhas de vacinação.	100,00	100,00
	Manter o percentual de monitoramento da qualidade da água para o consumo humano, conforme a Diretriz nacional do programa de Vigilância da Água de Consumo Humano (VIGIÁGUA).	100,00	100,00
	Implantar o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS).	0	1
	Garantir a realização das cirurgias eletivas.	100,00	100,00
Distribuir kits de higiene bucal nos consultórios e nas escolas e programar ações na saúde bucal infantil.	90,00	90,00	
Garantir os serviços do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A, através do PSE na Escola.	100,00	100,00	
Garantir a atuação de equipe multiprofissional (fisioterapeuta e nutricionista) no cuidado à pessoa com deficiência.	80,00	80,00	

Ofertar em todas as consultas de urgências ao homem, exames de rotina.	100,00	100,00
Implantar na Atenção Básica, um plano de cuidados com a interação do idoso e de sua família.	1	1
Garantir ação/mobilização para reduzir casos suspeitos ou confirmados de depressão.	90,00	90,00
Implantar um protocolo de acolhimento, abordagem e notificação de crianças e adolescentes suspeitos ou confirmados de maus-tratos, abuso sexual, violência e trabalho infantil.	1	1
Garantia hospitalar para o parto a todas as gestantes.	100,00	100,00
Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	85,00	85,00
Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 a 69 anos cadastradas nas Unidades Básicas de Saúde.	0,20	0,00
Reduzir o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0
Estabelecer medidas administrativas como capacitação dos profissionais de saúde e garantia de suprimentos de equipamentos de proteção individual (EPI) aos pacientes e profissionais envolvidos no atendimento.	0,00	100,00
Aquisição de veículos para atender demandas da rede municipal de saúde.	1	0
Garantir qualificação aos servidores da saúde, desde a porta de entrada até a conclusão do caso para que o paciente sinta acolhido e veja o interesse dos profissionais em solucionar os seus problemas.	90,00	90,00
Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Tucumã com as condições de estrutura física, insumos, técnicas, administrativas e de pessoal.	100,00	100,00
Garantir material de expediente para os cursos, oficinas, palestras, seminários, etc.	100,00	100,00
Encerrar anualmente os casos de doença de notificação compulsória imediata registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00	80,00
Acompanhar e monitorar os indicadores do Programa de monitoramento das ações de Vigilância em Saúde (PMAVS)	100,00	100,00
Atender as denúncias e ou reclamações relacionadas a Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
Realizar ações de educação permanente relacionadas à Assistência Farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.	1	1
Manter o serviço de atendimento de prótese dentária na Unidade de Saúde de Especialidade Odontológica.	100,00	100,00
Assegurar saúde, nutrição e alimentação a grupos populacionais determinados, e assegurar a qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos e seu aproveitamento, estimulando práticas alimentares e estilo de vida saudável.	80,00	80,00
Garantir atendimento domiciliar multidisciplinar (médico, fisioterapeuta, psicólogo e etc) aos impossibilitados de deslocar-se até as Unidades de Saúde.	80,00	80,00
Adequar horários que facilite o acesso ao usuário que trabalha o dia todo e aos homens do campo.	80,00	80,00
Elaborar normas de serviços para atender usuários geriátricos na Atenção Básica.	1	1
Estabelecer uma rede de atenção e de instrumento de informação do atendimento integrado do usuário de saúde mental.	100,00	100,00
Garantir acompanhamento das crianças de risco até um ano de vida.	100,00	100,00
Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	75,00	75,00
Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde suplementar	60,00	0,00
Investigar e encerrar anualmente os óbitos de mulheres em idade fértil dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde.	95,00	95,00
Adquirir equipamentos para rede básica municipal para o adequado atendimento aos usuários que buscam os serviços com suspeita de infecção pelo Covid-19 (oxímetros, entre outros).	0,00	100,00
Adquirir aparelhagem moderna para o Laboratório municipal, garantindo assim maior confiança nos exames realizados no município.	90,00	0,00
Acompanhar e monitorar as verbas destinadas para os programas de saúde (ficar atentos para não perder as verbas destinadas para nossas ações de saúde).	100,00	100,00
Realizar mensalmente as Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde.	12	12
Realizar concurso público para as diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits.	0	0
Manter a proporção de registro de óbitos por causa básica definida.	90,00	90,00
Aumentar a proporção de cura dos casos novos de HANSENÍASE diagnosticados nos anos das coortes.	95,00	85,00
Elaborar e distribuir matérias educativos, referente a Vigilância Sanitária Municipal.	100,00	100,00
Revisar e publicar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	1	1
Ampliar os serviços ofertados à saúde da mulher de consultas com profissional Ginecologia e realização de exames de ultrassom.	2,00	2,00
Manter o Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD) com confecção de próteses dentárias.	100,00	100,00
Realizar ações de promoção e prevenção à saúde no âmbito da política da pessoa com deficiência.	80,00	80,00
Capacitar a equipe de saúde para reconhecer as grandes síndromes geriátricas para prever intervenções multidisciplinares que visam recuperar a capacidade funcional dos idosos.	60,00	60,00
Criar um instrumento informativo "Caderno de saúde mental" contendo o fluxo, procedimentos e condutas básicas para os profissionais de saúde.	1	100

Garantir a avaliação nutricional das crianças menores de 07 anos nas Unidades de Saúde.	70,00	70,00
Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	21,00	21,00
Investigar e encerrar anualmente os óbitos infantis e fetais dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Adquirir insumos para coleta de amostras para teste RT-PCR na rede pública municipal.	0,00	100,00
Aquisição de aparelho de Ultrassonografia para atender demanda do município.	1	0
Garantir materiais educativos, materiais de expediente e combustível aos profissionais e supervisores para atividades de campo e supervisões.	90,00	90,00
Manter os instrumentos de gestão em dia aprovados pelo CMS.	100,00	100,00
Elaborar/revisar o Plano de Cargos, Carreiras e Salário da Saúde com participação democrática dos sindicatos e funcionários de cada categoria profissional com isonomia salarial e avaliação do perfil profissional.	0	0
Aumentar a proporção de preenchimento do campo "OCUPAÇÃO" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	90,00
Manter a redução de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	1	1
Garantir ações educativas de Vigilância Sanitária junto às equipes do Programa de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde.	100,00	100,00
Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal.	90,00	90,00
Garantir a realização de exames de Média e Alta Complexidade.	80,00	80,00
Garantir os serviços de prevenção, informação, orientação e atividades educativas em saúde bucal nas Escolas.	100,00	100,00
Encaminhar para a assistência ambulatorial e hospitalar para prestar atendimento nos casos de reabilitação.	100,00	100,00
Garantir acesso, através do sistema de saúde, a serviços especializados de nutrição, sexualidade na terceira idade, combate e prevenção a dor.	100,00	100,00
Encaminhar os Usuários aos Centros de Recuperação, para o apoio ao tratamento dos usuários de álcool e drogas.	100,00	100,00
Implementar as ações do Amamenta e Alimenta Brasil.	80,00	80,00
Aumentar a proporção de Nascidos Vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	70,00	70,00
Investigar e encerrar anualmente os óbitos Maternos dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Adquirir testes sorológicos para detecção de anticorpos de Covid-19.	0,00	100,00
Construir Unidades Básicas de Saúde.	1	0
Implementar e manter os serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).	100,00	100,00
Apoiar os Conselheiros de Saúde e as Conferências Municipais de Saúde com vistas ao seu fortalecimento para que possam exercer plenamente os seus papéis.	100,00	100,00
Elaborar e executar o Plano de Educação Permanente em Saúde.	0	0
Manter reduzido o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
Cadastrar e inspecionar as Unidades de saúde pública municipal.	100,00	100,00
Garantir insumos e medicamentos para os pacientes através da Farmácia Central, de acordo com a demanda existente da rede municipal de saúde.	100,00	100,00
Garantir a realização de Raio-X	90,00	90,00
Garantir agendamento específico para gestantes, idosos, pacientes especiais, realizando atividades educativas, preventivas e curativas.	100,00	100,00
Promover ação intersetorial com assistência social, cultura, e esporte e lazer.	80,00	80,00
Criação de seminário sobre saúde mental integrada à rede básica e Estratégia Saúde da Família.	1	1
Implantação do protocolo de Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância, que contribui diretamente para a redução da morbi-mortalidade, além de possibilitar a melhor organização dos serviços.	1	1
Manter o Programa Melhor em Casa, afim de fortalecer a atenção domiciliar com atendimento multiprofissional como uma extensão dos serviços hospitalares no lar do paciente.	100,00	100,00
Instalar tendas fora da unidade com sala de espera e consultório para atendimento, com objetivo de isolar esses pacientes da demanda dos serviços de saúde.	0,00	100,00
Garantir reformas necessárias em todas as unidades de saúde básicas e especializadas do município.	90,00	90,00
Garantir capacitação permanente dos profissionais de saúde que atuam nos serviços de urgência e emergência.	100,00	100,00
Implantar e manter o sistema de OUVIDORIA no município de Tucumã.	1	1
Garantir o controle através de ações de tratamento, prevenção, promoção e recuperação dos agravos: Hanseníase, Tuberculose, Chagas e DST/AIDS.	100,00	100,00
Cadastrar e inspecionar todos estabelecimentos de ensinos públicos e particulares do município.	90,00	90,00
Manter na Unidade Farmacêutica Central um farmacêutico na totalidade do período de funcionamento.	100,00	100,00
Ofertar atendimento especializado (cardiologia, oftalmologia, ortopedia e outras especialidades)	70,00	70,00
Realizar eventos que festejam com as Pessoas Portadoras de Doenças Especiais.	1	1

Garantir os serviços do Núcleo de Apoio a Estratégia de Saúde da Família-NASF.	100,00	100,00
Disponibilizar/garantir transportes pela Ambulância UTI de pacientes graves para os hospitais de referência.	0,00	100,00
Garantir aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes para todos os setores da rede de saúde.	100,00	100,00
Garantir manutenção dos insumos necessários nas Unidades Básicas de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Acolher, analisar e responder as demandas da ouvidoria dentro dos prazos estabelecidos.	85,00	85,00
Implantar as ações dos serviços de saúde do trabalhador.	1	1
Cadastrar e inspecionar todos os estabelecimentos comerciais sujeitos ao controle sanitário municipal.	90,00	90,00
Promover consultas farmacêuticas aos pacientes identificados pela equipe de saúde com necessidade de intervenção.	100,00	100,00
Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Especializada.	100,00	100,00
Garantir as ações de CONTROLE DO TABAGISMO, com acompanhamento cognitivo comportamental e apoio medicamentoso incentivando a cessação do tabaco.	100,00	100,00
Implementar as ações do Programa Saúde na Escola-PSE, em todas as escolas públicas pactuadas.	100,00	100,00
Garantir/ampliar leitos de internação para atendimento de casos suspeitos e confirmados da Covid-19 no município.	0,00	100,00
Garantir manutenção da base descentralizada do SAMU municipal.	100,00	100,00
Garantir manutenção dos veículos pertencentes a Secretaria Mun. De Saúde.	100,00	100,00
Garantir a participação dos profissionais técnicos da Vigilância Sanitária em educação continuada nos eventos do Ministério da Saúde, de acordo com as necessidades do município.	90,00	90,00
Promover a descentralização da dispensação de medicamentos para as unidades de saúde da rede municipal.	100,00	100,00
Manter as Unidades da atenção especializada com quadro de profissionais completo.	100,00	100,00
Manter os serviços do CAPS aos usuários com quadro do funcionário completo.	100,00	100,00
Garantir as ações e serviços da Academia da Saúde.	90,00	90,00
Disponibilizar/garantir na farmácia básica municipal os itens da lista de medicamentos prioritários para os pacientes com casos confirmados da Covid-19.	0,00	100,00
Acompanhar e monitorar as obras com recursos do Requalifica UBS através do SISMOB.	100,00	100,00
Manter a cobertura anual de vacinação antirrábica animal (cães e gatos) no município.	100,00	100,00
Garantir a continuidade dos serviços prestados pela casa de apoio a pacientes em Tratamento Fora de Domicílio-TFD em Belém-PA.	1	1
Implantar e ampliar o número de Unidades de Saúde com o Programa de Controle do Tabagismo.	80,00	80,00
Investigar e inserir os casos leves e moderados de Covid-19 no sistema (E-SUS VE).	0,00	100,00
Ampliar a cobertura de exames de análises clínicas e de imagem.	80,00	80,00
Implementar ações de alimentação e nutrição nos serviços de saúde, conforme o PNaN-Política Nacional de Alimentação e Nutrição na rede de atenção à saúde do município.	80,00	80,00
Investigar e inserir os casos SRAG no sistema SIVEP Gripe.	0,00	100,00
Reduzir internações hospitalares por causas sensíveis através da adesão ao atendimento do Programa Melhor em Casa.	40,00	40,00
Manter os profissionais médicos do programa Mais Médicos nas Unidades de Saúde da Atenção Básica.	90,00	90,00
Notificar e inserir os casos de Covid-19 no sistema de MONITORAMENTO COVID-19.	0,00	100,00
Manter a rede de assistência a Saúde Mental através do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS-I	100,00	100,00
Manter equipes de ESF's com quadro de profissionais completo.	100,00	100,00
Garantir o monitoramento através da equipe de saúde aos casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de Covid-19.	0,00	100,00
Garantir as ações de matriciamento realizadas pelo CAPS com as equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00
Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) nas Unidades Básicas de Saúde do município.	80,00	80,00
Adquirir ou desenvolver estratégia para o monitoramento dos casos, com acompanhamento da curva e evolução da epidemia no município e comunicação com a população.	0,00	100,00
Ampliar os procedimentos ambulatoriais de Média e Alta Complexidade de acordo com a demanda existente para a população residente.	10,00	10,00
Implantar/garantir dispositivos móveis e aplicativo para os Agentes Comunitários de Saúde registrarem suas ações diariamente.	60,00	60,00
Adquirir equipamentos de informática, comunicação, teleconsulta (e outros) para auxílio nas ações de monitoramento.	0,00	100,00
Manter prestação de serviços em saúde através de credenciamento, convênios e contratos.	100,00	100,00
Proporcionar desde os Agentes Comunitários de Saúde até o profissional Médico melhores condições de trabalho.	90,00	90,00
Elaborar e divulgar materiais de educação em saúde para orientar a população sobre medidas de higiene e uso de máscaras, para evitar a transmissão do vírus da Covid-19, através de profissionais de saúde capacitados.	0,00	100,00

	Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto físico e financeiro referente às cirurgias eletivas junto aos prestadores de serviços no município de Tucumã.	100,00	100,00
	Garantir atendimento comunitário em Saúde.	100,00	100,00
	Elaborar e executar plano de contingência para enfrentamento do novo Coronavírus Covid-19.	0	1
	Garantir os serviços de Prevenção e Controle dos Agravos Nutricionais.	100,00	100,00
	Garantir a oferta do Dispositivo Intrauterino DIU – nos serviços de atenção básica.	100,00	100,00
	Implementar o atendimento itinerante nas áreas descobertas na zona urbana e zona rural, com ações de prevenção e promoção de saúde, através da equipe de multiprofissionais em saúde.	2	2
	Garantir as ações dos serviços de Controle do Diabetes.	85,00	85,00
	Garantir as ações dos serviços de Controle da Hipertensão.	85,00	85,00
	Garantir as ações dos serviços de Eliminação da Hanseníase.	85,00	85,00
	Garantir as ações dos serviços de Controle da Tuberculose.	85,00	85,00
122 - Administração Geral	1	100,00	100,00
	Criar Centro de Atendimento para enfrentamento no novo Coronavírus, afim de identificar os casos suspeitos e confirmados.	0	1
	Aquisição de um veículo tipo VAN para facilitar o transporte dos pacientes que são encaminhados para tratamento fora domicílio – TFD.	0	0
	Garantir as informações aos usuários do SUS de seus direitos e deveres.	100,00	100,00
	Manter atualizado os dados do Conselho Municipal de Saúde no SIACS.	100,00	100,00
	Manter a cobertura de imóveis, através de visitas domiciliares por ciclos para controle vetorial da DENGUE.	6	4
	Garantir a realização de notificação, investigação e registro das doenças e agravos no sistema de informação local.	100,00	100,00
	Garantir a cobertura vacinal do calendário nacional básico de vacinação de crianças menores de 2 anos.	95,00	95,00
	Realizar as ações do grupo de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias ao município.	85,00	85,00
	Implantar e manter o sistema HORUS garantindo informações e dados reais de Assistência Farmacêutica Municipal.	1	1
	Garantir os atendimentos das urgências e emergências.	100,00	100,00
	Ampliar as ações na área de saúde bucal, com ênfase na questão do câncer bucal e na ampliação do atendimento a toda população.	10,00	10,00
	Intensificar informações buscando ampliar as condições de acesso à alimentação e reduzir o seu peso no orçamento familiar.	90,00	90,00
	Manter adequação física de todas as Unidades de Saúde para atender o deficiente.	100,00	100,00
	Promover campanhas anuais à saúde do homem para detecção de câncer de próstata.	1	1
	Implantar, por meio de parcerias, o programa de cuidados a pessoas idosas.	1	1
	Realizar ações de matricialmente sistemático por CAPS com equipes de Atenção Básica.	12	12
	Implantar/garantir ações de saúde aos jovens do município, envolvendo ergonomia em sala de aula, análise postural, nutricional, oftalmológica, saúde oral, acuidade auditiva, sexualidade e cidadania.	100,00	100,00
	Implementar o cuidado a atenção qualificada à gestante e ao recém-nascido.	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	75,00	75,00
	Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo de útero nas mulheres de 25 a 64 anos cadastradas nas Unidades Básicas de Saúde.	0,40	0,15
	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doença respiratórias crônicas).	1,00	1,00
	Garantir equipes estratégicas da APS-Atenção Primária à Saúde; ESF-Estratégia de Saúde da Família; ESB-Estratégia de Saúde Bucal; e NASF-Núcleo de Apoio à Saúde da Família.	100,00	100,00
	Contratar ou ampliar a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existentes na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da Covid-19.	0,00	100,00
	Ampliar a frota de veículos tipo AMBULÂNCIA para atendimento de emergências, bem como transporte de pacientes para tratamento fora domicílio.	1	0
	Garantir aos gestores e técnicos da SMS capacitações/treinamentos sobre planejamentos e execução das ações.	100,00	100,00
	Garantir dotação orçamentária para o Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Manter reduzido o número absoluto de óbito por Dengue.	0	0
	Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	95,00	85,00
	Garantir insumos e vacinas de rotina e campanhas de vacinação.	100,00	100,00
	Manter o percentual de monitoramento da qualidade da água para o consumo humano, conforme a Diretriz nacional do programa de Vigilância da Água de Consumo Humano (VIGIÁGUA).	100,00	100,00
	Implantar o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS).	0	1
	Garantir a realização das cirurgias eletivas.	100,00	100,00

Distribuir kits de higiene bucal nos consultórios e nas escolas e programar ações na saúde bucal infantil.	90,00	90,00
Garantir os serviços do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A, através do PSE na Escola.	100,00	100,00
Garantir a atuação de equipe multiprofissional (fisioterapeuta e nutricionista) no cuidado à pessoa com deficiência.	80,00	80,00
Ofertar em todas as consultas de urgências ao homem, exames de rotina.	100,00	100,00
Implantar na Atenção Básica, um plano de cuidados com a interação do idoso e de sua família.	1	1
Garantir ação/mobilização para reduzir casos suspeitos ou confirmados de depressão.	90,00	90,00
Implantar um protocolo de acolhimento, abordagem e notificação de crianças e adolescentes suspeitos ou confirmados de maus-tratos, abuso sexual, violência e trabalho infantil.	1	1
Garantia hospitalar para o parto a todas as gestantes.	100,00	100,00
Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	85,00	85,00
Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 a 69 anos cadastradas nas Unidades Básicas de Saúde.	0,20	0,00
Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	10,00	10,00
Garantir o cadastramento da população da área de abrangência na Estratégia de Saúde da Família.	100,00	100,00
Estabelecer medidas administrativas como capacitação dos profissionais de saúde e garantia de suprimentos de equipamentos de proteção individual (EPI) aos pacientes e profissionais envolvidos no atendimento.	0,00	100,00
Aquisição de veículos para atender demandas da rede municipal de saúde.	1	0
Garantir qualificação aos servidores da saúde, desde a porta de entrada até a conclusão do caso para que o paciente sinta acolhido e veja o interesse dos profissionais em solucionar os seus problemas.	90,00	90,00
Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Tucumã com as condições de estrutura física, insumos, técnicas, administrativas e de pessoal.	100,00	100,00
Garantir material de expediente para os cursos, oficinas, palestras, seminários, etc.	100,00	100,00
Acompanhar e monitorar os indicadores do Programa de monitoramento das ações de Vigilância em Saúde (PMAVS)	100,00	100,00
Atender as denúncias e ou reclamações relacionadas a Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
Realizar ações de educação permanente relacionadas à Assistência Farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.	1	1
Manter o serviço de atendimento de prótese dentária na Unidade de Saúde de Especialidade Odontológica.	100,00	100,00
Assegurar saúde, nutrição e alimentação a grupos populacionais determinados, e assegurar a qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos e seu aproveitamento, estimulando práticas alimentares e estilo de vida saudável.	80,00	80,00
Garantir atendimento domiciliar multidisciplinar (médico, fisioterapeuta, psicólogo e etc) aos impossibilitados de deslocar-se até as Unidades de Saúde.	80,00	80,00
Adequar horários que facilite o acesso ao usuário que trabalha o dia todo e aos homens do campo.	80,00	80,00
Elaborar normas de serviços para atender usuários geriátricos na Atenção Básica.	1	1
Estabelecer uma rede de atenção e de instrumento de informação do atendimento integrado do usuário de saúde mental.	100,00	100,00
Garantir acompanhamento das crianças de risco até um ano de vida.	100,00	100,00
Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	75,00	75,00
Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde suplementar	60,00	0,00
Reduzir o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0
Implementar o Programa de melhorias do acesso e da qualificação da atenção básica-PMAQ em todas as Estratégias de Saúde da Família.	100,00	100,00
Adquirir equipamentos para rede básica municipal para o adequado atendimento aos usuários que buscam os serviços com suspeita de infecção pelo Covid-19 (oxímetros, entre outros).	0,00	100,00
Adquirir aparelhagem moderna para o Laboratório municipal, garantindo assim maior confiança nos exames realizados no município.	90,00	0,00
Acompanhar e monitorar as verbas destinadas para os programas de saúde (ficar atentos para não perder as verbas destinadas para nossas ações de saúde).	100,00	100,00
Realizar mensalmente as Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde.	12	12
Realizar concurso público para as diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos débitos.	0	0
Manter a proporção de registro de óbitos por causa básica definida.	90,00	90,00
Aumentar a proporção de cura dos casos novos de HANSENÍASE diagnosticados nos anos das coortes.	95,00	85,00
Elaborar e distribuir matérias educativos, referente a Vigilância Sanitária Municipal.	100,00	100,00
Revisar e publicar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	1	1
Ampliar os serviços ofertados à saúde da mulher de consultas com profissional Ginecologia e realização de exames de ultrassom.	2,00	2,00
Manter o Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD) com confecção de próteses dentárias.	100,00	100,00
Realizar ações de promoção e prevenção à saúde no âmbito da política da pessoa com deficiência.	80,00	80,00

Capacitar a equipe de saúde para reconhecer as grandes síndromes geriátricas para prever intervenções multidisciplinares que visam recuperar a capacidade funcional dos idosos.	60,00	60,00
Criar um instrumento informativo "Caderno de saúde mental" contendo o fluxo, procedimentos e condutas básicas para os profissionais de saúde.	1	100
Garantir a avaliação nutricional das crianças menores de 07 anos nas Unidades de Saúde.	70,00	70,00
Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	21,00	21,00
Investigar e encerrar anualmente os óbitos de mulheres em idade fértil dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde.	95,00	95,00
Adequar as estruturas físicas das Unidades Básicas de Saúde para realização de ações conforme parâmetros da atenção Primária em saúde que garantem maior resolutividade neste nível de atenção.	100,00	100,00
Adquirir insumos para coleta de amostras para teste RT-PCR na rede pública municipal.	0,00	100,00
Aquisição de aparelho de Ultrassonografia para atender demanda do município.	1	0
Garantir materiais educativos, materiais de expediente e combustível aos profissionais e supervisores para atividades de campo e supervisões.	90,00	90,00
Manter os instrumentos de gestão em dia aprovados pelo CMS.	100,00	100,00
Elaborar/revisar o Plano de Cargos, Carreiras e Salário da Saúde com participação democrática dos sindicatos e funcionários de cada categoria profissional com isonomia salarial e avaliação do perfil profissional.	0	0
Aumentar a proporção de preenchimento do campo "OCUPAÇÃO" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	90,00
Manter a redução de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	1	1
Garantir ações educativas de Vigilância Sanitária junto às equipes do Programa de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde.	100,00	100,00
Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal.	90,00	90,00
Garantir a realização de exames de Média e Alta Complexidade.	80,00	80,00
Garantir os serviços de prevenção, informação, orientação e atividades educativas em saúde bucal nas Escolas.	100,00	100,00
Encaminhar para a assistência ambulatorial e hospitalar para prestar atendimento nos casos de reabilitação.	100,00	100,00
Garantir acesso, através do sistema de saúde, a serviços especializados de nutrição, sexualidade na terceira idade, combate e prevenção a dor.	100,00	100,00
Encaminhar os Usuários aos Centros de Recuperação, para o apoio ao tratamento dos usuários de álcool e drogas.	100,00	100,00
Implementar as ações do Amamenta e Alimenta Brasil.	80,00	80,00
Aumentar a proporção de Nascidos Vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	70,00	70,00
Investigar e encerrar anualmente os óbitos infantis e fetais dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Garantir/renovar os mobiliários e equipamento necessários utilizados nas Unidades Básicas de Saúde conforme parâmetros da atenção Primária em saúde que garantem maior resolutividade neste nível de atenção.	100,00	100,00
Adquirir testes sorológicos para detecção de anticorpos de Covid-19.	0,00	100,00
Construir Unidades Básicas de Saúde.	1	0
Implementar e manter os serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).	100,00	100,00
Apoiar os Conselheiros de Saúde e as Conferências Municipais de Saúde com vistas ao seu fortalecimento para que possam exercer plenamente os seus papéis.	100,00	100,00
Elaborar e executar o Plano de Educação Permanente em Saúde.	0	0
Manter reduzido o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
Cadastrar e inspecionar as Unidades de saúde pública municipal.	100,00	100,00
Garantir insumos e medicamentos para os pacientes através da Farmácia Central, de acordo com a demanda existente da rede municipal de saúde.	100,00	100,00
Garantir a realização de Raio-X	90,00	90,00
Garantir agendamento específico para gestantes, idosos, pacientes especiais, realizando atividades educativas, preventivas e curativas.	100,00	100,00
Promover ação intersetorial com assistência social, cultura, e esporte e lazer.	80,00	80,00
Criação de seminário sobre saúde mental integrada à rede básica e Estratégia Saúde da Família.	1	1
Implantação do protocolo de Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância, que contribui diretamente para a redução da morbi-mortalidade, além de possibilitar a melhor organização dos serviços.	1	1
Investigar e encerrar anualmente os óbitos Maternos dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Manter o Programa Melhor em Casa, afim de fortalecer a atenção domiciliar com atendimento multiprofissional como uma extensão dos serviços hospitalares no lar do paciente.	100,00	100,00
Instalar tendas fora da unidade com sala de espera e consultório para atendimento, com objetivo de isolar esses pacientes da demanda dos serviços de saúde.	0,00	100,00
Garantir reformas necessárias em todas as unidades de saúde básicas e especializadas do município.	90,00	90,00

Garantir capacitação permanente dos profissionais de saúde que atuam nos serviços de urgência e emergência.	100,00	100,00
Implantar e manter o sistema de OUVIDORIA no município de Tucumã.	1	1
Garantir o controle através de ações de tratamento, prevenção, promoção e recuperação dos agravos: Hanseníase, Tuberculose, Chagas e DST/AIDS.	100,00	100,00
Cadastrar e inspecionar todos estabelecimentos de ensinos públicos e particulares do município.	90,00	90,00
Manter na Unidade Farmacêutica Central um farmacêutico na totalidade do período de funcionamento.	100,00	100,00
Ofertar atendimento especializado (cardiologia, oftalmologia, ortopedia e outras especialidades)	70,00	70,00
Realizar eventos que festejam com as Pessoas Portadoras de Doenças Especiais.	1	1
Garantir os serviços do Núcleo de Apoio a Estratégia de Saúde da Família-NASF.	100,00	100,00
Disponibilizar/garantir transportes pela Ambulância UTI de pacientes graves para os hospitais de referência.	0,00	100,00
Garantir aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes para todos os setores da rede de saúde.	100,00	100,00
Garantir manutenção dos insumos necessários nas Unidades Básicas de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Acolher, analisar e responder as demandas da ouvidoria dentro dos prazos estabelecidos.	85,00	85,00
Implantar as ações dos serviços de saúde do trabalhador.	1	1
Cadastrar e inspecionar todos os estabelecimentos comerciais sujeitos ao controle sanitário municipal.	90,00	90,00
Promover consultas farmacêuticas aos pacientes identificados pela equipe de saúde com necessidade de intervenção.	100,00	100,00
Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Especializada.	100,00	100,00
Garantir as ações de CONTROLE DO TABAGISMO, com acompanhamento cognitivo comportamental e apoio medicamentoso incentivando a cessação do tabaco.	100,00	100,00
Implementar as ações do Programa Saúde na Escola-PSE, em todas as escolas públicas pactuadas.	100,00	100,00
Garantir/ampliar leitos de internação para atendimento de casos suspeitos e confirmados da Covid-19 no município.	0,00	100,00
Garantir manutenção da base descentralizada do SAMU municipal.	100,00	100,00
Garantir manutenção dos veículos pertencentes a Secretaria Mun. De Saúde.	100,00	100,00
Garantir a participação dos profissionais técnicos da Vigilância Sanitária em educação continuada nos eventos do Ministério da Saúde, de acordo com as necessidades do município.	90,00	90,00
Promover a descentralização da dispensação de medicamentos para as unidades de saúde da rede municipal.	100,00	100,00
Manter as Unidades da atenção especializada com quadro de profissionais completo.	100,00	100,00
Manter os serviços do CAPS aos usuários com quadro do funcionário completo.	100,00	100,00
Garantir as ações e serviços da Academia da Saúde.	90,00	90,00
Disponibilizar/garantir na farmácia básica municipal os itens da lista de medicamentos prioritários para os pacientes com casos confirmados da Covid-19.	0,00	100,00
Acompanhar e monitorar as obras com recursos do Requalifica UBS através do SISMOB.	100,00	100,00
Manter a cobertura anual de vacinação antirábica animal (cães e gatos) no município.	100,00	100,00
Garantir a continuidade dos serviços prestados pela casa de apoio a pacientes em Tratamento Fora de Domicílio-TFD em Belém-PA.	1	1
Implantar e ampliar o número de Unidades de Saúde com o Programa de Controle do Tabagismo.	80,00	80,00
Investigar e inserir os casos leves e moderados de Covid-19 no sistema (E-SUS VE).	0,00	100,00
Ampliar a cobertura de exames de análises clínicas e de imagem.	80,00	80,00
Implementar ações de alimentação e nutrição nos serviços de saúde, conforme o PNAN-Política Nacional de Alimentação e Nutrição na rede de atenção à saúde do município.	80,00	80,00
Investigar e inserir os casos SRAG no sistema SIVEP Gripe.	0,00	100,00
Reduzir internações hospitalares por causas sensíveis através da adesão ao atendimento do Programa Melhor em Casa.	40,00	40,00
Manter os profissionais médicos do programa Mais Médicos nas Unidades de Saúde da Atenção Básica.	90,00	90,00
Notificar e inserir os casos de Covid-19 no sistema de MONITORAMENTO COVID-19.	0,00	100,00
Manter a rede de assistência a Saúde Mental através do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS-I	100,00	100,00
Manter equipes de ESF's com quadro de profissionais completo.	100,00	100,00
Garantir o monitoramento através da equipe de saúde aos casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de Covid-19.	0,00	100,00
Garantir as ações de matriciamento realizadas pelo CAPS com as equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00
Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) nas Unidades Básicas de Saúde do município.	80,00	80,00
Adquirir ou desenvolver estratégia para o monitoramento dos casos, com acompanhamento da curva e evolução da epidemia no município e comunicação com a população.	0,00	100,00

	Ampliar os procedimentos ambulatoriais de Média e Alta Complexidade de acordo com a demanda existente para a população residente.	10,00	10,00
	Implantar/garantir dispositivos móveis e aplicativo para os Agentes Comunitários de Saúde registrarem suas ações diariamente.	60,00	60,00
	Adquirir equipamentos de informática, comunicação, teleconsulta (e outros) para auxílio nas ações de monitoramento.	0,00	100,00
	Manter prestação de serviços em saúde através de credenciamento, convênios e contratos.	100,00	100,00
	Proporcionar desde os Agentes Comunitários de Saúde até o profissional Médico melhores condições de trabalho.	90,00	90,00
	Elaborar e divulgar materiais de educação em saúde para orientar a população sobre medidas de higiene e uso de máscaras, para evitar a transmissão do vírus da Covid-19, através de profissionais de saúde capacitados.	0,00	100,00
	Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto físico e financeiro referente às cirurgias eletivas junto aos prestadores de serviços no município de Tucumã.	100,00	100,00
	Garantir atendimento comunitário em Saúde.	100,00	100,00
	Elaborar e executar plano de contingência para enfrentamento do novo Coronavírus Covid-19.	0	1
	Garantir os serviços de Prevenção e Controle dos Agravos Nutricionais.	100,00	100,00
	Garantir a oferta do Dispositivo Intrauterino DIU – nos serviços de atenção básica.	100,00	100,00
	Implementar o atendimento itinerante nas áreas descobertas na zona urbana e zona rural, com ações de prevenção e promoção de saúde, através da equipe de multiprofissionais em saúde.	2	2
	Garantir as ações dos serviços de Controle do Diabetes.	85,00	85,00
	Garantir as ações dos serviços de Controle da Hipertensão.	85,00	85,00
	Garantir as ações dos serviços de Eliminação da Hanseníase.	85,00	85,00
	Garantir as ações dos serviços de Controle da Tuberculose.	85,00	85,00
301 - Atenção Básica	1	100,00	100,00
	Ampliar as ações na área de saúde bucal, com ênfase na questão do câncer bucal e na ampliação do atendimento a toda população.	10,00	10,00
	Intensificar informações buscando ampliar as condições de acesso à alimentação e reduzir o seu peso no orçamento familiar.	90,00	90,00
	Manter adequação física de todas as Unidades de Saúde para atender o deficiente.	100,00	100,00
	Promover campanhas anuais à saúde do homem para detecção de câncer de próstata.	1	1
	Implantar, por meio de parcerias, o programa de cuidados a pessoas idosas.	1	1
	Realizar ações de matricialmente sistemático por CAPS com equipes de Atenção Básica.	12	12
	Implantar/garantir ações de saúde aos jovens do município, envolvendo ergonomia em sala de aula, análise postural, nutricional, oftalmológica, saúde oral, acuidade auditiva, sexualidade e cidadania.	100,00	100,00
	Implementar o cuidado a atenção qualificada à gestante e ao recém-nascido.	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	75,00	75,00
	Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo de útero nas mulheres de 25 a 64 anos cadastradas nas Unidades Básicas de Saúde.	0,40	0,15
	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doença respiratórias crônicas).	1,00	1,00
	Garantir equipes estratégicas da APS-Atenção Primária à Saúde; ESF-Estratégia de Saúde da Família; ESB-Estratégia de Saúde Bucal; e NASF-Núcleo de Apoio à Saúde da Família.	100,00	100,00
	Distribuir kits de higiene bucal nos consultórios e nas escolas e programar ações na saúde bucal infantil.	90,00	90,00
	Garantir os serviços do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A, através do PSE na Escola.	100,00	100,00
	Garantir a atuação de equipe multiprofissional (fisioterapeuta e nutricionista) no cuidado à pessoa com deficiência.	80,00	80,00
	Ofertar em todas as consultas de urgências ao homem, exames de rotina.	100,00	100,00
	Implantar na Atenção Básica, um plano de cuidados com a interação do idoso e de sua família.	1	1
	Garantir ação/mobilização para reduzir casos suspeitos ou confirmados de depressão.	90,00	90,00
	Implantar um protocolo de acolhimento, abordagem e notificação de crianças e adolescentes suspeitos ou confirmados de maus-tratos, abuso sexual, violência e trabalho infantil.	1	1
	Garantia hospitalar para o parto a todas as gestantes.	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	85,00	85,00
	Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 a 69 anos cadastradas nas Unidades Básicas de Saúde.	0,20	0,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	10,00	10,00
	Garantir o cadastramento da população da área de abrangência na Estratégia de Saúde da Família.	100,00	100,00
	Manter o serviço de atendimento de prótese dentária na Unidade de Saúde de Especialidade Odontológica.	100,00	100,00

Assegurar saúde, nutrição e alimentação a grupos populacionais determinados, e assegurar a qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos e seu aproveitamento, estimulando práticas alimentares e estilo de vida saudável.	80,00	80,00
Garantir atendimento domiciliar multidisciplinar (médico, fisioterapeuta, psicólogo e etc) aos impossibilitados de deslocar-se até as Unidades de Saúde.	80,00	80,00
Adequar horários que facilite o acesso ao usuário que trabalha o dia todo e aos homens do campo.	80,00	80,00
Elaborar normas de serviços para atender usuários geriátricos na Atenção Básica.	1	1
Estabelecer uma rede de atenção e de instrumento de informação do atendimento integrado do usuário de saúde mental.	100,00	100,00
Garantir acompanhamento das crianças de risco até um ano de vida.	100,00	100,00
Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	75,00	75,00
Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde suplementar	60,00	0,00
Reduzir o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0
Implementar o Programa de melhorias do acesso e da qualificação da atenção básica-PMAQ em todas as Estratégias de Saúde da Família.	100,00	100,00
Revisar e publicar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	1	1
Manter o Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD) com confecção de próteses dentárias.	100,00	100,00
Realizar ações de promoção e prevenção à saúde no âmbito da política da pessoa com deficiência.	80,00	80,00
Capacitar a equipe de saúde para reconhecer as grandes síndromes geriátricas para prever intervenções multidisciplinares que visam recuperar a capacidade funcional dos idosos.	60,00	60,00
Criar um instrumento informativo "Caderno de saúde mental" contendo o fluxo, procedimentos e condutas básicas para os profissionais de saúde.	1	100
Garantir a avaliação nutricional das crianças menores de 07 anos nas Unidades de Saúde.	70,00	70,00
Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	21,00	21,00
Investigar e encerrar anualmente os óbitos de mulheres em idade fértil dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde.	95,00	95,00
Adequar as estruturas físicas das Unidades Básicas de Saúde para realização de ações conforme parâmetros da atenção Primária em saúde que garantem maior resolutividade neste nível de atenção.	100,00	100,00
Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal.	90,00	90,00
Garantir os serviços de prevenção, informação, orientação e atividades educativas em saúde bucal nas Escolas.	100,00	100,00
Encaminhar para a assistência ambulatorial e hospitalar para prestar atendimento nos casos de reabilitação.	100,00	100,00
Garantir acesso, através do sistema de saúde, a serviços especializados de nutrição, sexualidade na terceira idade, combate e prevenção a dor.	100,00	100,00
Encaminhar os Usuários aos Centros de Recuperação, para o apoio ao tratamento dos usuários de álcool e drogas.	100,00	100,00
Implementar as ações do Amamenta e Alimenta Brasil.	80,00	80,00
Aumentar a proporção de Nascidos Vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	70,00	70,00
Investigar e encerrar anualmente os óbitos infantis e fetais dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Garantir/renovar os mobiliários e equipamento necessários utilizados nas Unidades Básicas de Saúde conforme parâmetros da atenção Primária em saúde que garantem maior resolutividade neste nível de atenção.	100,00	100,00
Construir Unidades Básicas de Saúde.	1	0
Manter reduzido o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
Garantir insumos e medicamentos para os pacientes através da Farmácia Central, de acordo com a demanda existente da rede municipal de saúde.	100,00	100,00
Garantir agendamento específico para gestantes, idosos, pacientes especiais, realizando atividades educativas, preventivas e curativas.	100,00	100,00
Promover ação intersetorial com assistência social, cultura, e esporte e lazer.	80,00	80,00
Criação de seminário sobre saúde mental integrada à rede básica e Estratégia Saúde da Família.	1	1
Implantação do protocolo de Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância, que contribui diretamente para a redução da morbi-mortalidade, além de possibilitar a melhor organização dos serviços.	1	1
Investigar e encerrar anualmente os óbitos Maternos dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Manter o Programa Melhor em Casa, afim de fortalecer a atenção domiciliar com atendimento multiprofissional como uma extensão dos serviços hospitalares no lar do paciente.	100,00	100,00
Garantir reformas necessárias em todas as unidades de saúde básicas e especializadas do município.	90,00	90,00
Garantir o controle através de ações de tratamento, prevenção, promoção e recuperação dos agravos: Hanseníase, Tuberculose, Chagas e DST/AIDS.	100,00	100,00
Manter na Unidade Farmacêutica Central um farmacêutico na totalidade do período de funcionamento.	100,00	100,00
Realizar eventos que festejam com as Pessoas Portadoras de Doenças Especiais.	1	1
Garantir os serviços do Núcleo de Apoio a Estratégia de Saúde da Família-NASF.	100,00	100,00

	Garantir aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes para todos os setores da rede de saúde.	100,00	100,00
	Garantir manutenção dos insumos necessários nas Unidades Básicas de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Promover consultas farmacêuticas aos pacientes identificados pela equipe de saúde com necessidade de intervenção.	100,00	100,00
	Garantir as ações de CONTROLE DO TABAGISMO, com acompanhamento cognitivo comportamental e apoio medicamentoso incentivando a cessação do tabaco.	100,00	100,00
	Implementar as ações do Programa Saúde na Escola-PSE, em todas as escolas públicas pactuadas.	100,00	100,00
	Garantir manutenção dos veículos pertencentes a Secretaria Mun. De Saúde.	100,00	100,00
	Promover a descentralização da dispensação de medicamentos para as unidades de saúde da rede municipal.	100,00	100,00
	Manter os serviços do CAPS aos usuários com quadro do funcionário completo.	100,00	100,00
	Garantir as ações e serviços da Academia da Saúde.	90,00	90,00
	Implantar e ampliar o número de Unidades de Saúde com o Programa de Controle do Tabagismo.	80,00	80,00
	Implementar ações de alimentação e nutrição nos serviços de saúde, conforme o PNaN-Política Nacional de Alimentação e Nutrição na rede de atenção à saúde do município.	80,00	80,00
	Manter os profissionais médicos do programa Mais Médicos nas Unidades de Saúde da Atenção Básica.	90,00	90,00
	Manter equipes de ESF's com quadro de profissionais completo.	100,00	100,00
	Garantir o monitoramento através da equipe de saúde aos casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de Covid-19.	0,00	100,00
	Garantir as ações de matriciamento realizadas pelo CAPS com as equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00
	Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) nas Unidades Básicas de Saúde do município.	80,00	80,00
	Implantar/garantir dispositivos móveis e aplicativo para os Agentes Comunitários de Saúde registrarem suas ações diariamente.	60,00	60,00
	Adquirir equipamentos de informática, comunicação, teleconsulta (e outros) para auxílio nas ações de monitoramento.	0,00	100,00
	Proporcionar desde os Agentes Comunitários de Saúde até o profissional Médico melhores condições de trabalho.	90,00	90,00
	Elaborar e divulgar materiais de educação em saúde para orientar a população sobre medidas de higiene e uso de máscaras, para evitar a transmissão do vírus da Covid-19, através de profissionais de saúde capacitados.	0,00	100,00
	Garantir atendimento comunitário em Saúde.	100,00	100,00
	Garantir os serviços de Prevenção e Controle dos Agravos Nutricionais.	100,00	100,00
	Garantir a oferta do Dispositivo Intrauterino DIU – nos serviços de atenção básica.	100,00	100,00
	Implementar o atendimento itinerante nas áreas descobertas na zona urbana e zona rural, com ações de prevenção e promoção de saúde, através da equipe de multiprofissionais em saúde.	2	2
	Garantir as ações dos serviços de Controle do Diabetes.	85,00	85,00
	Garantir as ações dos serviços de Controle da Hipertensão.	85,00	85,00
	Garantir as ações dos serviços de Eliminação da Hanseníase.	85,00	85,00
	Garantir as ações dos serviços de Controle da Tuberculose.	85,00	85,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	100,00	100,00
	Implantar e manter o sistema HORUS garantindo informações e dados reais de Assistência Farmacêutica Municipal.	1	1
	Garantia hospitalar para o parto a todas as gestantes.	100,00	100,00
	Contratar ou ampliar a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existentes na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da Covid-19.	0,00	100,00
	Implantar o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS).	0	1
	Garantir a realização das cirurgias eletivas.	100,00	100,00
	Garantir a realização dos Partos Normais e Cesário.	100,00	100,00
	Estabelecer medidas administrativas como capacitação dos profissionais de saúde e garantia de suprimentos de equipamentos de proteção individual (EPI) aos pacientes e profissionais envolvidos no atendimento.	0,00	100,00
	Ampliar os serviços ofertados à saúde da mulher de consultas com profissional Ginecologia e realização de exames de ultrassom.	2,00	2,00
	Adquirir equipamentos para rede básica municipal para o adequado atendimento aos usuários que buscam os serviços com suspeita de infecção pelo Covid-19 (oxímetros, entre outros).	0,00	100,00
	Garantir a realização de exames de Média e Alta Complexidade.	80,00	80,00
	Adquirir insumos para coleta de amostras para teste RT-PCR na rede pública municipal.	0,00	100,00
	Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal.	90,00	90,00
	Garantir a realização de Raio-X	90,00	90,00
	Adquirir testes sorológicos para detecção de anticorpos de Covid-19.	0,00	100,00
	Implementar e manter os serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).	100,00	100,00

	Garantir insumos e medicamentos para os pacientes através da Farmácia Central, de acordo com a demanda existente da rede municipal de saúde.	100,00	100,00
	Manter o Programa Melhor em Casa, afim de fortalecer a atenção domiciliar com atendimento multiprofissional como uma extensão dos serviços hospitalares no lar do paciente.	100,00	100,00
	Instalar tendas fora da unidade com sala de espera e consultório para atendimento, com objetivo de isolar esses pacientes da demanda dos serviços de saúde.	0,00	100,00
	Garantir capacitação permanente dos profissionais de saúde que atuam nos serviços de urgência e emergência.	100,00	100,00
	Manter na Unidade Farmacêutica Central um farmacêutico na totalidade do período de funcionamento.	100,00	100,00
	Ofertar atendimento especializado (cardiologia, oftalmologia, ortopedia e outras especialidades)	70,00	70,00
	Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Especializada.	100,00	100,00
	Disponibilizar/garantir transportes pela Ambulância UTI de pacientes graves para os hospitais de referência.	0,00	100,00
	Manter as Unidades da atenção especializada com quadro de profissionais completo.	100,00	100,00
	Garantir/ampliar leitos de internação para atendimento de casos suspeitos e confirmados da Covid-19 no município.	0,00	100,00
	Garantir manutenção da base descentralizada do SAMU municipal.	100,00	100,00
	Garantir a continuidade dos serviços prestados pela casa de apoio a pacientes em Tratamento Fora de Domicílio-TFD em Belém-PA.	1	1
	Disponibilizar/garantir na farmácia básica municipal os itens da lista de medicamentos prioritários para os pacientes com casos confirmados da Covid-19.	0,00	100,00
	Ampliar a cobertura de exames de análises clínicas e de imagem.	80,00	80,00
	Investigar e inserir os casos leves e moderados de Covid-19 no sistema (E-SUS VE).	0,00	100,00
	Reduzir internações hospitalares por causas sensíveis através da adesão ao atendimento do Programa Melhor em Casa.	40,00	40,00
	Investigar e inserir os casos SRAG no sistema SIVEP Gripe.	0,00	100,00
	Manter a rede de assistência a Saúde Mental através do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS-I	100,00	100,00
	Garantir as ações de matriciamento realizadas pelo CAPS com as equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00
	Ampliar os procedimentos ambulatoriais de Média e Alta Complexidade de acordo com a demanda existente para a população residente.	10,00	10,00
	Adquirir ou desenvolver estratégia para o monitoramento dos casos, com acompanhamento da curva e evolução da epidemia no município e comunicação com a população.	0,00	100,00
	Manter prestação de serviços em saúde através de credenciamento, convênios e contratos.	100,00	100,00
	Adquirir equipamentos de informática, comunicação, teleconsulta (e outros) para auxílio nas ações de monitoramento.	0,00	100,00
	Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto físico e financeiro referente às cirurgias eletivas junto aos prestadores de serviços no município de Tucumã.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1	90,00	90,00
	Promover a descentralização da dispensação de medicamentos para as unidades de saúde da rede municipal.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	1	85,00	85,00
	Garantir a cobertura vacinal do calendário nacional básico de vacinação de crianças menores de 2 anos.	95,00	95,00
	Manter o percentual de monitoramento da qualidade da água para o consumo humano, conforme a Diretriz nacional do programa de Vigilância da Água de Consumo Humano (VIGIÁGUA).	100,00	100,00
	Realizar ações de educação permanente relacionadas à Assistência Farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.	1	1
	Atender as denúncias e ou reclamações relacionadas a Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
	Elaborar e distribuir matérias educativos, referente a Vigilância Sanitária Municipal.	100,00	100,00
	Garantir ações educativas de Vigilância Sanitária junto às equipes do Programa de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde.	100,00	100,00
	Garantir insumos e medicamentos para os pacientes através da Farmácia Central, de acordo com a demanda existente da rede municipal de saúde.	100,00	100,00
	Cadastrar e inspecionar as Unidades de saúde pública municipal.	100,00	100,00
	Cadastrar e inspecionar todos estabelecimentos de ensinos públicos e particulares do município.	90,00	90,00
	Cadastrar e inspecionar todos os estabelecimentos comerciais sujeitos ao controle sanitário municipal.	90,00	90,00
	Garantir a participação dos profissionais técnicos da Vigilância Sanitária em educação continuada nos eventos do Ministério da Saúde, de acordo com as necessidades do município.	90,00	90,00
	Manter a cobertura anual de vacinação antirábica animal (cães e gatos) no município.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1	85,00	85,00
	Criar Centro de Atendimento para enfrentamento no novo Coronavírus, afim de identificar os casos suspeitos e confirmados.	0	1

Garantir cursos, treinamentos, capacitações para a Equipe de Saúde para promover o "Bom Atendimento", de humanização aos serviços de saúde.	95,00	95,00
Manter a cobertura de imóveis, através de visitas domiciliares por ciclos para controle vetorial da DENGUE.	6	4
Garantir a realização de notificação, investigação e registro das doenças e agravos no sistema de informação local.	100,00	100,00
Garantir a cobertura vacinal do calendário nacional básico de vacinação de crianças menores de 2 anos.	95,00	95,00
Manter o percentual de monitoramento da qualidade da água para o consumo humano, conforme a Diretriz nacional do programa de Vigilância da Água de Consumo Humano (VIGIÁGUA).	100,00	100,00
Incorporar tecnologia de coleta móvel para as atividades dos Agente Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias.	80,00	80,00
Manter reduzido o número absoluto de óbito por Dengue.	0	0
Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	95,00	85,00
Garantir insumos e vacinas de rotina e campanhas de vacinação.	100,00	100,00
Realizar ações de educação permanente relacionadas à Assistência Farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.	1	1
Garantir material de expediente para os cursos, oficinas, palestras, seminários, etc.	100,00	100,00
Reduzir a incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na região de abrangência.	15	15
Acompanhar e monitorar os indicadores do Programa de monitoramento das ações de Vigilância em Saúde (PMAVS)	100,00	100,00
Atender as denúncias e ou reclamações relacionadas a Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
Revisar e publicar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	1	1
Realizar levantamento rápido do índice de infestação por Aedes Aegypti – LIRAA.	2	2
Manter a proporção de registro de óbitos por causa básica definida.	90,00	90,00
Aumentar a proporção de cura dos casos novos de HANSENÍASE diagnosticados nos anos das coortes.	95,00	85,00
Elaborar e distribuir matérias educativos, referente a Vigilância Sanitária Municipal.	100,00	100,00
Garantir ações educativas de Vigilância Sanitária junto às equipes do Programa de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde.	100,00	100,00
Notificar e investigar os casos de Leishmaniose Visceral Humana.	100,00	100,00
Aumentar a proporção de preenchimento do campo "OCUPAÇÃO" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	90,00
Manter a redução de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	1	1
Investigar e encerrar anualmente os óbitos Maternos dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Garantir a execução do plano de contingência da DENGUE.	100,00	100,00
Notificar e investigar os casos de incidência de diarreia (SURTOS).	100,00	100,00
Manter reduzido o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
Garantir insumos e medicamentos para os pacientes através da Farmácia Central, de acordo com a demanda existente da rede municipal de saúde.	100,00	100,00
Cadastrar e inspecionar as Unidades de saúde pública municipal.	100,00	100,00
Cadastrar e inspecionar todos estabelecimentos de ensinos públicos e particulares do município.	90,00	90,00
Garantir ações de educação em saúde voltadas para a redução de doenças causadas pelo acúmulo de lixo e ambientes propícios aos vetores.	100,00	100,00
Garantir o controle através de ações de tratamento, prevenção, promoção e recuperação dos agravos: Hanseníase, Tuberculose, Chagas e DST/AIDS.	100,00	100,00
Cadastrar e inspecionar todos os estabelecimentos comerciais sujeitos ao controle sanitário municipal.	90,00	90,00
Garantir treinamentos/capacitações aos profissionais de saúde relacionados ao controle de vetores (DENGUE).	80,00	80,00
Implantar as ações dos serviços de saúde do trabalhador.	1	1
Garantir a participação dos profissionais técnicos da Vigilância Sanitária em educação continuada nos eventos do Ministério da Saúde, de acordo com as necessidades do município.	90,00	90,00
Manter a cobertura anual de vacinação antirrábica animal (cães e gatos) no município.	100,00	100,00
Notificar e inserir os casos de Covid-19 no sistema de MONITORAMENTO COVID-19.	0,00	100,00
Adquirir ou desenvolver estratégia para o monitoramento dos casos, com acompanhamento da curva e evolução da epidemia no município e comunicação com a população.	0,00	100,00
Adquirir equipamentos de informática, comunicação, teleconsulta (e outros) para auxílio nas ações de monitoramento.	0,00	100,00
Elaborar e divulgar materiais de educação em saúde para orientar a população sobre medidas de higiene e uso de máscaras, para evitar a transmissão do vírus da Covid-19, através de profissionais de saúde capacitados.	0,00	100,00
Elaborar e executar plano de contingência para enfrentamento do novo Coronavírus Covid-19.	0	1
306 - Alimentação e Nutrição	1	90,00
	Garantir os serviços do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A, através do PSE na Escola.	100,00

	Assegurar saúde, nutrição e alimentação a grupos populacionais determinados, e assegurar a qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos e seu aproveitamento, estimulando práticas alimentares e estilo de vida saudável.	80,00	80,00
--	--	-------	-------

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	1.010.508.087,41	40.106.081,34	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.050.614.168,75
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	1.303.047,25	825.432,92	2.515.866,81	257.390,17	N/A	N/A	N/A	N/A	4.901.737,15
	Capital	171.174,01	N/A	N/A	N/A	267.799,40	N/A	N/A	N/A	438.973,41
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	5.510.626,20	6.432.801,97	1.013.785,23	N/A	N/A	N/A	N/A	12.957.213,40
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	5.294,25	290.462,40	146.723,25	N/A	N/A	N/A	N/A	442.479,90
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	37.128,63	101.672,84	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	138.801,47
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	201.121,34	389.658,83	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	590.780,17
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 01/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 12/01/2023.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	20	10	50,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	95,00	95,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	88,00	88,00	100,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	80,00	70,00	87,50	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	85,00	85,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	5	5	100,00	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	1	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,40	0,00	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,10	0,00	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	45,00	0,00	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	22,00	21,00	98,00	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	10	10	100,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	70,70	70,70	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	85,00	85,00	100,00	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	65,00	65,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	4	66,67	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 01/02/2023.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	1.303.047,25	825.432,92	2.515.866,81	257.390,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.901.737,15
	Capital	171.174,01	0,00	0,00	0,00	267.799,40	0,00	0,00	0,00	0,00	438.973,41
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	5.510.626,20	6.432.801,97	1.013.785,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.957.213,40
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	5.294,25	290.462,40	146.723,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	442.479,90
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	37.128,63	101.672,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.801,47
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	201.121,34	389.658,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590.780,17
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	1.015.887,41	4.106.081,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.121.968,75
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.490.108,67	10.685.684,68	9.730.462,85	1.417.898,65	267.799,40	0,00	0,00	0,00	0,00	24.591.954,25

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/01/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,82 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	79,78 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,44 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	94,74 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	18,57 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	41,41 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 620,98
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	46,34 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	7,24 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	30,02 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,79 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	54,80 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,65 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/01/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	13.567.220,80	13.567.220,80	10.064.454,10	74,18
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.726.003,67	4.726.003,67	2.135.528,46	45,19
IPTU	4.146.003,67	4.146.003,67	1.394.479,19	33,63
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	580.000,00	580.000,00	741.049,27	127,77
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	675.087,30	675.087,30	494.677,55	73,28
ITBI	605.087,30	605.087,30	494.677,55	81,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.073.666,37	6.073.666,37	3.491.874,12	57,49
ISS	5.903.666,37	5.903.666,37	3.491.874,12	59,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.092.463,46	2.092.463,46	3.942.373,97	188,41
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	53.072.111,78	53.072.111,78	51.076.824,14	96,24
Cota-Parte FPM	23.184.616,34	23.184.616,34	26.439.293,19	114,04
Cota-Parte ITR	60.662,47	60.662,47	66.198,27	109,13
Cota-Parte do IPVA	2.694.357,34	2.694.357,34	3.674.345,64	136,37
Cota-Parte do ICMS	26.424.800,75	26.424.800,75	20.896.987,04	79,08
Cota-Parte do IPI - Exportação	667.674,88	667.674,88	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	66.639.332,58	66.639.332,58	61.141.278,24	91,75

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.416.638,58	1.659.185,08	825.432,92	49,75	809.777,05	48,81	782.809,62	47,18	15.655,87
Despesas Correntes	1.416.638,58	1.659.185,08	825.432,92	49,75	809.777,05	48,81	782.809,62	47,18	15.655,87
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.726.000,00	5.849.697,00	5.510.626,20	94,20	5.043.985,26	86,23	4.886.390,59	83,53	466.640,94
Despesas Correntes	5.726.000,00	5.849.697,00	5.510.626,20	94,20	5.043.985,26	86,23	4.886.390,59	83,53	466.640,94
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	450.000,00	450.000,00	5.294,25	1,18	5.294,25	1,18	5.294,25	1,18	0,00
Despesas Correntes	450.000,00	450.000,00	5.294,25	1,18	5.294,25	1,18	5.294,25	1,18	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	141.100,00	151.100,00	37.128,63	24,57	37.128,63	24,57	37.128,63	24,57	0,00
Despesas Correntes	141.100,00	151.100,00	37.128,63	24,57	37.128,63	24,57	37.128,63	24,57	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	230.600,00	353.600,00	201.121,34	56,88	201.121,34	56,88	201.121,34	56,88	0,00
Despesas Correntes	230.600,00	353.600,00	201.121,34	56,88	201.121,34	56,88	201.121,34	56,88	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.505.420,35	5.875.870,62	4.106.081,34	69,88	4.083.589,47	69,50	4.070.761,67	69,28	22.491,87
Despesas Correntes	5.505.420,35	5.875.870,62	4.106.081,34	69,88	4.083.589,47	69,50	4.070.761,67	69,28	22.491,87
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.469.758,93	14.339.452,70	10.685.684,68	74,52	10.180.896,00	71,00	9.983.506,10	69,62	504.788,68

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.685.684,68	10.180.896,00	9.983.506,10
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	504.788,68		N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.180.896,00	10.180.896,00	9.983.506,10
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			9.171.191,73
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.009.704,27	1.009.704,27	812.314,37
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,65	16,65	16,32

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	9.171.191,73	10.180.896,00	1.009.704,27	702.178,58	504.788,68	0,00	0,00	702.178,58	0,00	1.514.492,95
Empenhos de 2020	7.111.801,85	7.201.492,98	89.691,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.691,13
Empenhos de 2019	6.590.126,55	7.129.197,73	539.071,18	0,00	94.895,51	0,00	0,00	0,00	0,00	633.966,69
Empenhos de 2018	6.274.516,12	6.481.260,02	206.743,90	0,00	90.744,98	0,00	0,00	0,00	0,00	297.488,88
Empenhos de 2017	5.906.795,74	11.253.129,45	5.346.333,71	0,00	2.092.623,19	0,00	0,00	0,00	0,00	7.438.956,90
Empenhos de 2016	5.702.323,81	6.997.950,92	1.295.627,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.295.627,11
Empenhos de 2015	5.201.037,54	7.127.706,88	1.926.669,34	0,00	545.652,39	0,00	0,00	0,00	0,00	2.472.321,73
Empenhos de 2014	4.820.012,38	6.749.774,73	1.929.762,35	0,00	478.819,97	0,00	0,00	0,00	0,00	2.408.582,32
Empenhos de 2013	4.360.632,92	4.700.018,98	339.386,06	0,00	887.501,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1.226.887,25

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
---	------------------	-------------------------	---------------------

			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	15.639.274,23	15.639.274,23	13.476.505,95	86,17
Provenientes da União	14.894.374,23	14.894.374,23	12.767.821,46	85,72
Provenientes dos Estados	744.900,00	744.900,00	708.684,49	95,14
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	15.639.274,23	15.639.274,23	13.476.505,95	86,17

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	9.877.861,42	9.685.764,48	4.515.277,64	46,62	4.348.438,59	44,90	4.287.502,93	44,27	166.839,05
Despesas Correntes	6.227.861,42	5.975.764,48	4.076.304,23	68,21	3.909.465,18	65,42	3.848.529,52	64,40	166.839,05
Despesas de Capital	3.650.000,00	3.710.000,00	438.973,41	11,83	438.973,41	11,83	438.973,41	11,83	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	11.339.000,00	13.073.180,00	7.446.587,20	56,96	7.177.652,94	54,90	7.038.644,82	53,84	268.934,26
Despesas Correntes	6.279.000,00	8.013.180,00	7.446.587,20	92,93	7.177.652,94	89,57	7.038.644,82	87,84	268.934,26
Despesas de Capital	5.060.000,00	5.060.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	200.000,00	442.000,00	437.185,65	98,91	214.309,45	48,49	203.112,35	45,95	222.876,20
Despesas Correntes	200.000,00	442.000,00	437.185,65	98,91	214.309,45	48,49	203.112,35	45,95	222.876,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	108.900,00	192.900,00	101.672,84	52,71	100.001,82	51,84	99.901,82	51,79	1.671,02
Despesas Correntes	108.900,00	192.900,00	101.672,84	52,71	100.001,82	51,84	99.901,82	51,79	1.671,02
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	519.400,00	543.400,00	389.658,83	71,71	387.033,86	71,22	387.033,86	71,22	2.624,97
Despesas Correntes	519.400,00	543.400,00	389.658,83	71,71	387.033,86	71,22	387.033,86	71,22	2.624,97
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	42.800,00	42.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	42.800,00	42.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	4.674.579,65	1.190.579,65	1.015.887,41	85,33	1.014.908,41	85,24	1.014.908,41	85,24	979,00
Despesas Correntes	4.674.579,65	1.190.579,65	1.015.887,41	85,33	1.014.908,41	85,24	1.014.908,41	85,24	979,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	26.762.541,07	25.170.624,13	13.906.269,57	55,25	13.242.345,07	52,61	13.031.104,19	51,77	663.924,50

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	11.294.500,00	11.344.949,56	5.340.710,56	47,08	5.158.215,64	45,47	5.070.312,55	44,69	182.494,92
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	17.065.000,00	18.922.877,00	12.957.213,40	68,47	12.221.638,20	64,59	11.925.035,41	63,02	735.575,20
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	650.000,00	892.000,00	442.479,90	49,61	219.603,70	24,62	208.406,60	23,36	222.876,20
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	250.000,00	344.000,00	138.801,47	40,35	137.130,45	39,86	137.030,45	39,83	1.671,02
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	750.000,00	897.000,00	590.780,17	65,86	588.155,20	65,57	588.155,20	65,57	2.624,97

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	42.800,00	42.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	10.180.000,00	7.066.450,27	5.121.968,75	72,48	5.098.497,88	72,15	5.085.670,08	71,97	23.470,87
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	40.232.300,00	39.510.076,83	24.591.954,25	62,24	23.423.241,07	59,28	23.014.610,29	58,25	1.168.713,18
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	18.222.374,23	20.114.457,29	11.416.160,90	56,76	10.753.215,40	53,46	10.541.974,52	52,41	662.945,50
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	22.009.925,77	19.395.619,54	13.175.793,35	67,93	12.670.025,67	65,32	12.472.635,77	64,31	505.767,68

FONTE: SIOPS, Par05/03/22 10:18:46

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 235.000,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 60.000,00	59949,03
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 63.000,00	10659,78
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 4.971.638,33	4654780,16
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 5.793,13	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 635.331,00	98976,54
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.150.000,00	1118947,35
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 3.837.873,99	3810758,48
	1030250188585 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 696.000,00	105981,91
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 238.769,58	81349,20
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 24.081,60	24081,60
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 553.197,74	391000,00
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 12.000,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse União.

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	19.960,00	19.960,00	19.960,00
Atenção Básica	729,00	729,00	729,00

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	20.689,00	20.689,00	20.689,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs inscritos em 2020 - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 04/01/2023 16:55:20

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse Estadual.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 01/02/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 01/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria, no período.

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 12/01/2023.

11. Análises e Considerações Gerais

O RAG FOI APRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E FOI APROVADO, SEM RESSALVAS.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício
ESPERAMOS QUE O SIOPS ESTEJA EM SEU PLENO FUNCIONAMENTO;
QUE TODAS AS METAS SEJAM ALCANÇADAS EM SUA TOTALIDADE.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde
TUCUMÃ/PA, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

As informações a respeito do endereço do conselho de saúde mudaram, a presidência também mudou, já foi informado nas considerações de cada quadrimestre do ano de 2021.

Introdução

- Considerações:

Conforme a ata da sétima reunião ordinária deste conselho de saúde, os relatórios passaram por apresentação durante reunião ordinária, os conselheiros observaram e retiraram suas dúvidas a respeito dos assuntos e cada relatório foi submetido a votação.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem considerações.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem considerações.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem considerações.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem considerações.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem considerações.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem considerações.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem considerações.

Auditorias

- Considerações:

Sem considerações.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Durante a sétima reunião ordinária foi apresentado pela Secretaria de Saúde, onde foi submetido a questionamentos, retirada de dúvidas e votação e foi aprovado pelos conselheiros com a resolução de numero 22, de 28 de setembro do ano de 2022, anexada a este sistema. Anexada a ATA da reunião.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Os conselheiros pedem para o ESTADO: para diminuir a porcentagem da meta do programa Bolsa Família uma vez que o município não consegue cumprir a porcentagem dentro das metas a alcançar.

Status do Parecer: Aprovado

TUCUMÃ/PA, 01 de Fevereiro de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Tucumã